



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

00202

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demanda:

Contratação de laboratório de análises para uma (1) análise semestral de água potável.

Justificativa:

O presente serviço se faz necessário para garantir a qualidade da água distribuída no município de Cordeirópolis, conforme determinação da portaria de consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017 do Ministério da saúde e GM/MS 888/2021.

A Autarquia não possui laboratório com os equipamentos e credenciamento pelo INMETRO para realização das análises necessárias conforme exigência da Resolução SS nº 195, de 9 de agosto de 2024.

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☒ Sim ☐ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☒ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

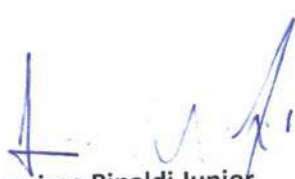
Valor estimado:

O valor estimado será feito através de pesquisa de preço e cotação via internet por Email com fornecedores capacitados e com documentação em dia, pelo setor de compra da Autarquia.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Data 07/05/2025


Francisco Rinaldi Junior
Coord. Resp. Técnico
ETA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Prestação de serviço de análise em laboratório, de água tratada do município de Cordeirópolis, conforme determinação da portaria de consolidação nº 5 do ministério da saúde e GM/MS 888/2021.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente serviço se faz necessário para garantir a qualidade da água distribuída no município de Cordeirópolis, conforme determinação da portaria de consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017 do Ministério da saúde e GM/MS 888/2021.

2.2. A Autarquia não possui laboratório com os equipamentos e credenciamento pelo INMETRO para realização das análises necessárias conforme exigência da Resolução SS nº 195, de 9 de agosto de 2024.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Análise de um (1) ponto de coleta de água tratada, na saída da Estação de Tratamento de Água da Cidade de Cordeirópolis para análise semestral conforme portaria e escopo de análises do SISÁGUA descrito ao final do Termo.

3.2. Período de Contratação

- Para o momento.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Fornecimento de mão de obra especializada, com funcionários perfeitamente treinados para execução das atividades que lhes competem, inclusive quanto às normas de segurança e medicina do trabalho relacionada às atividades que executem.

Realizar a coleta da água no ponto determinado pelo Responsável Técnico da ETA – Cordeirópolis, utilizando as técnicas e EPIs necessários.

4.2. Responsabilizar-se integralmente pela execução do objeto deste termo de referência, arcando com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes da execução do presente termo de referência;

4.3. Observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas quando da realização dos serviços que são de sua inteira responsabilidade;

Respeitar os termos de acreditação descritos na Resolução SS nº 195, de 9 de agosto de 2024.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Fornecer informações e proporcionar todas as condições necessárias para a perfeita execução do objeto;

4.2. Indicar o servidor Responsável Técnico pelo acompanhamento da execução deste serviço: FRANCISCO RINALDI JUNIOR;

4.3. Constatada a regularidade dos procedimentos, liberar o pagamento pela prestação dos serviços, conforme condições estabelecidas neste termo de referência;

5. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. As coletas e análises deverão ser executada a partir do início do mês de maio dentro de um prazo necessário para que os resultados sejam entregues com tempo hábil para avaliação do Responsável Técnico da ETA – Cordeirópolis e re-coleta (se necessário) e com resultados finais até o 10º dia útil do mês de junho de 2024.

6. DOS PAGAMENTOS

6.1. O pagamento será realizado de forma mensal em 28/30 dias subsequentes a emissão da nota fiscal via boleto ou depósito bancário a partir da data de liberação pela avaliação do Responsável Técnico da ETA – Cordeirópolis.



Francisco Rinaldi Junior
Coord. Resp. Técnico
SAAE Cordeirópolis – SP

Escopo de análises necessárias conforme sistema SISAGUA

SUBSTÂNCIAS INORGÂNICAS

- Antimônio - VMP 0,06 mg/L - Status: S
- Ársênio - VMP 0,01 mg/L - Status: S
- Bário - VMP 0,7 mg/L - Status: S
- Cádmio - VMP 0,002 mg/L - Status: S
- Chumbo - VMP 0,01 mg/L - Status: S
- Cobre - VMP 2 mg/L - Status: S
- Cromo - VMP 0,05 mg/L - Status: S
- Mercurio Total - VMP 0,001 mg/L - Status: S
- Níquel - VMP 0,07 mg/L - Status: S
- Nitrato (como N) - VMP 10 mg/L - Status: S
- Nitrito (como N) - VMP 1 mg/L - Status: S
- Selênio - VMP 0,04 mg/L - Status: S
- Urdano - VMP 0,05 mg/L - Status: S

FECHAR SALVAR

SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS

- 1,2-Dicloroetano - VMP 5 µg/L - Status: S
- Acetilamida - VMP 0,5 µg/L - Status: S
- Benzeno - VMP 5 µg/L - Status: S
- Benzopireno - VMP 0,4 µg/L - Status: S
- Cloreto de Vinila - VMP 0,5 µg/L - Status: S
- Di (2-etilhexil) ftalato - VMP 5 µg/L - Status: S
- Diclorometano - VMP 20 µg/L - Status: S
- Dioxano - VMP 40 µg/L - Status: S
- Epictioridina - VMP 0,4 µg/L - Status: S
- Elisbenzeno - VMP 200 µg/L - Status: S
- Pentaclorofenol - VMP 5 µg/L - Status: S
- Tetracloreto de Carbono - VMP 4 µg/L - Status: S
- Tetracloreto de eteno - VMP 40 µg/L - Status: S
- Tolueno - VMP 30 µg/L - Status: S
- Tricloroeteno - VMP 4 µg/L - Status: S
- Xileno - VMP 500 µg/L - Status: S

FECHAR SALVAR

PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS

- 1,2-Diclorobenzeno - VMP 0,001 mg/L - Status: S
- 1,4-Diclorobenzeno - VMP 0,0002 mg/L - Status: S
- Alumínio - VMP 0,2 mg/L - Status: S
- Amônia (como N) - VMP 1,2 mg/L - Status: S
- Cloreto - VMP 250 mg/L - Status: S
- Dureza total - VMP 200 mg/L - Status: S
- Ferro - VMP 0,3 mg/L - Status: S
- Gosto e odor - VMP 6 intensidade - Status: S
- Manganes - VMP 0,1 mg/L - Status: S
- Monoclorobenzeno - VMP 0,02 mg/L - Status: S
- Sódio - VMP 200 mg/L - Status: S
- Sólidos Dissolvidos totais - VMP 500 mg/L - Status: S
- Sulfato - VMP 250 mg/L - Status: S
- Sulfeto de hidrogênio - VMP 0,05 mg/L - Status: S
- Zinco - VMP 5 mg/L - Status: S

FECHAR SALVAR

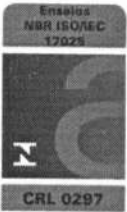
AGROTÓXICOS

- 2,4 D - VMP 30 µg/L - Status: S
- Alacloro - VMP 20 µg/L - Status: S
- Aldicarb + Aldicarb-sulfato + Aldicarb-sulfato - VMP 10 µg/L - Status: S
- Aldrin + Dieldrin - VMP 0,05 µg/L - Status: S
- Ametrina - VMP 60 µg/L - Status: S
- Atrazina + 5-Chlorotiazinas (Desil-Atrazina - Dea, Desopropil-Atrazina - Dia e Diaminoclorotiazina - Dact) - VMP 2 µg/L - Status: S
- Carbendazim - VMP 120 µg/L - Status: S
- Carbofurano - VMP 7 µg/L - Status: S
- Ciproconazol - VMP 20 µg/L - Status: S
- Clordano - VMP 0,2 µg/L - Status: S
- Clorotalonil - VMP 45 µg/L - Status: S
- Clorpirifos + clorpirifos-oxon - VMP 30 µg/L - Status: S
- DDT + DDD + DDE - VMP 1 µg/L - Status: S
- Difenoconazol - VMP 30 µg/L - Status: S
- Dimetato + ometato - VMP 1,2 µg/L - Status: S
- Diuron - VMP 20 µg/L - Status: S
- Epicconazol - VMP 60 µg/L - Status: S
- Fipronil - VMP 1,2 µg/L - Status: S
- Flutriafol - VMP 30 µg/L - Status: S
- Gifoxato + AMPA - VMP 500 µg/L - Status: S
- Hidroxil-Atrazina - VMP 120 µg/L - Status: S
- Lindano (gamma HCH) - VMP 2 µg/L - Status: S
- Malationa - VMP 60 µg/L - Status: S
- Mancozebe + ETU - VMP 8 µg/L - Status: S
- Metamidofos + Acetato - VMP 7 µg/L - Status: S
- Metolaclo - VMP 10 µg/L - Status: S
- Methidatim - VMP 25 µg/L - Status: S
- Molinate - VMP 6 µg/L - Status: S
- Paraquate - VMP 12 µg/L - Status: S
- Picloram - VMP 60 µg/L - Status: S
- Profenofos - VMP 0,3 µg/L - Status: S
- Propargilo - VMP 30 µg/L - Status: S
- Prothioconazol + Prothioconazol-Desilo - VMP 3 µg/L - Status: S
- Sinazina - VMP 2 µg/L - Status: S
- Tebuconazol - VMP 180 µg/L - Status: S
- Terbufos - VMP 1,2 µg/L - Status: S
- Thiometozam - VMP 26 µg/L - Status: S
- Tiodicarb - VMP 90 µg/L - Status: S
- Tram - VMP 6 µg/L - Status: S
- Trifluralina - VMP 20 µg/L - Status: S

FECHAR SALVAR



PLANTEC P.T.A. LTDA
CNPJ: 01.579.398/0001-25 I.E.: 362.014.648.115
RODOVIA SP-147
KM 128, AREA RURAL DE IRACEMAPOLIS
IRACEMÁPOLIS/SP, 13499-899
(11) 98357.7007 / (11) 2307.1685
diretoria@planteclab.com
www.planteclab.com



REPLAQ-128

PROPOSTA COMERCIAL

V.06

DADOS CADASTRAIS

Solicitante: 45.754.108/0001-08 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Contato: FRANCISCO RINALDI JUNIOR
Departamento: TÉCNICO
Telefone:
e-mail: lab.saaecordeiro@gmail.com

Nº da Proposta: PC357/2025
Data da Proposta: 07/05/2025
Validade: 30 dias (07/06/2025)
Comercial: PAULO CUSTODIO SANTOS

PROPOSTA TÉCNICA

Nome	Endereço	CEP	Cidade	UF	CNPJ	Contato	Departamento	E-mail	Telefone
------	----------	-----	--------	----	------	---------	--------------	--------	----------

GERAL

Tipo de Amostra	Tipo de Material	Serviço	Material
-----------------	------------------	---------	----------

DETERMINAÇÃO

Parâmetro	Método
-----------	--------

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

AMBIENTAL					
Item	Matriz	Análise	Amostra/Localidade/Tratamento	Prazo (em dias)	Valor Total (R\$)
1	SAAE CORDEIROPOLIS	SAAE CORDEIROPOLIS	1	12	1.349,29
2	COLETA	COLETA	1	12	80,00
					1.429,29

VALOR TOTAL (R\$): 1.429,29

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 dias após a emissão dos laudos

SCR - Análise sem credenciamento/acreditação
BPL - Análise acreditada conforme norma BPL (Boas Práticas de Laboratório)
ISO - Análise acreditada conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017

- Todos os documentos serão enviados por via online com assinatura digital. Caso o cliente opte pela impressão, assinatura física e envio dos documentos pelo correio será cobrado um adicional de 0,00% do valor total da proposta.

- Todos os documentos serão emitidos no Idioma Português, caso o cliente opte pela emissão de documentos em Inglês será cobrado um acréscimo de 0,00% do valor total da proposta.

ANEXO I

- Verificar ao final da proposta comercial.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS/OBSERVAÇÕES GERAIS

Local da Coleta: Cordeirópolis - Sp

Dias: 1 dia

Hospedagem: NÃO NECESSÁRIO

IMPORTANTE

PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS É INDISPENSÁVEL A DEVOLUÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO ("AS") EM ANEXO, DEVIDAMENTE PREENCHIDA AOS CUIDADOS DO DEPARTAMENTO COMERCIAL PLANTEC.

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Apresentamos a seguir as condições gerais de fornecimento de serviços analíticos, sendo que as condições especiais diferentes das ora apresentadas e eventualmente negociadas, se houverem, estarão discriminadas junto às especificações dos serviços e proposta comercial.

1. Envio de Amostras

Caso a coleta seja solicitada pelo CLIENTE, cabe total responsabilidade a PLANTEC no diz respeito a identificação, preservação, transporte das amostras, fornecimento de frascarias e equipamentos. Todas as informações referentes às amostras deverão ser transcritas em formulário apropriado e encaminhadas juntamente com as mesmas. Caso as amostras cheguem ao laboratório fora das condições ideais de preservação e identificação, ou danificadas, previamente ao início dos serviços o cliente será comunicado. Nessa situação a responsabilidade pela realização ou não dos serviços e, conseqüentemente, por qualquer alteração dos resultados analíticos esperados, será exclusivamente do CLIENTE. O armazenamento de amostras dos lotes de produtos encaminhados para análises e eventuais reanálises será de responsabilidade CLIENTE.

Uma vez que a coleta seja de responsabilidade do CLIENTE, será de responsabilidade dele a identificação, preservação e transporte das amostras até o laboratório da PLANTEC. Junto as amostras o CLIENTE deverá encaminhar um formulário contendo todas as informações da coleta. Caso as amostras cheguem ao laboratório fora das condições ideais de preservação e identificação, ou danificadas, caberá à PLANTEC a decisão de se recusar a realizar os serviços caso restem dúvidas sobre as condições das amostras.

Na hipótese do CLIENTE enviar as amostras à PLANTEC fora do cronograma estabelecido nesta proposta comercial, a PLANTEC ficará dispensada de analisa-las e poderá rescindir a presente proposta/contrato de prestação de serviços por infração contratual do CLIENTE, sem prejuízo de poder cobrar/receber o valor integral da proposta/contrato comercial, não somente pelos serviços que prestou, mas também a título de indenização pré-fixada pelos prejuízos que o CLIENTE lhe causou em função da inadimplência.

O CLIENTE se responsabiliza integralmente por entregar as amostras para a PLANTEC, com atencendência mínima de até 3 (três) horas do prazo de seu vencimento, quando a coleta for de sua responsabilidade, exonerando, irrevogável e irratratavelmente a PLANTEC de toda e qualquer responsabilidade e/ou ônus pela não entrega da amostras no prazo.

2. Prazo de Validade das Propostas

Os prazos contam a partir do 1º dia útil subsequente, cumulativamente, à chegada das amostras válidas, do envio de formulários/fichas requeridas ao Cliente/Patrocinador para início ao estudo e aprovação do Plano ou Protocolo de estudo de acordo com a necessidade de estudo ou análise.

As propostas até o valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) serão válidas pelo prazo de 6 (seis) meses e acima do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) serão válidas pelo prazo de 1 (um) ano, da data da emissão.

Vencido o prazo de validade das propostas sem que o CLIENTE tenha entregue o material à PLANTEC, operar-se-á a dispensa imotivada da PLANTEC, independentemente de qualquer outra formalidade, hipótese em que CLIENTE indenizará a PLANTEC o valor correspondente a metade do valor da proposta/contrato, pela mão de obra, insumos e infra estrutura empenhadas no Projeto, com fundamento no artigo 603 do Código Civil.

Envio de formulários/fichas que sejam requeridas ao Cliente/Patrocinador para dar início ao estudo. Aprovação do Plano ou Protocolo de estudo de acordo com a necessidade de estudo ou análise.

Caso seja necessário o envio de uma nova amostra, serão cobrados em duplicidade os serviços que já foram realizados com a amostra anteriormente enviada.

3. Devolução de Amostras e Reagentes

O CLIENTE deverá informar por escrito à PLANTEC do interesse na devolução de amostras e/ou reagentes eventualmente fornecidos para análise, sendo que na hipótese do CLIENTE não prestar a informação de forma expressa, as amostras serão entregues à Vigilância Sanitária Municipal ou descartadas como lixo hospitalar para inutilização.

4. Aquisição de Padrões Analíticos, Reagentes, Solventes e Medicamentos de Referência

A PLANTEC possui estoque próprio de padrões analíticos, reagentes, solventes e demais insumos analíticos. Caso necessário, desde que aprovado pelo CLIENTE, a PLANTEC poderá providenciar a aquisição de padrões, ou outros tipos de insumos específicos, para o atendimento às necessidades do serviço, sendo que nestes casos os custos serão repassados integralmente para o CLIENTE acrescido dos impostos e demais emolumentos incidentes.

5. Normas e Metodologias Analíticas Referência

Caso o CLIENTE não solicite metodologias analíticas específicas, serão utilizadas metodologias internas e limites analíticos padronizados pela PLANTEC.

6. Emissão dos Resultados / Acesso à Área do Cliente

Os resultados das análises serão emitidos no prazo indicado, contados a partir da entrada das amostras nos laboratórios da PLANTEC. Este prazo é referente à entrega dos resultados. Caso ocorra algum imprevisto técnico, o CLIENTE será informado acerca de possíveis atrasos.

A PLANTEC disponibilizará para o CLIENTE adimplente com todas as suas obrigações contratuais, uma senha de acesso à "Área do Cliente" de seu site, possibilitando que a mesma acesse e transfira os laudos / relatórios que lhe respeitem no prazo de até 15 (quinze) dias da data da emissão dos mesmos. O CLIENTE se responsabilizará integralmente por acessar a "Área do Cliente" do site da PLANTEC e realizar o download e armazenamento dos documentos lá disponibilizados até o final do prazo mencionado, pois referida área não se destina ao armazenamento de informações por prazo superior ao mencionado.

Quando aplicável a comparação dos resultados analíticos com alguma norma de referência, a declaração de conformidade dos resultados, como padrão será realizada sem a consideração da incerteza analítica associada ao ensaio. Caso seja desejado diferente critério de decisão, o mesmo deverá ser acordado previamente e por escrito entre as partes.

7. Preços

Conforme discriminado na proposta comercial com todos os impostos inclusos. Exceto custos e taxas referentes a despesas alfandegárias de importação e desembaraço aduaneiro de produtos agroquímicos, que são serviços terceirizados pela Plantec e serão repassados ao cliente mediante emissão de proposta comercial adicional.

As notas fiscais serão emitidas no endereço citado na "Autorização de Serviço – AS". Caso haja alguma alteração, o CLIENTE deverá avisar por escrito e com antecedência à PLANTEC.

Na hipótese de inadimplência do pagamento de qualquer título em que a PLANTEC seja credora, esta poderá suspender e/ou rescindir a proposta/contrato de prestação de serviços, sem prejuízo de poder cobrar/receber o valor integral do(s) título(s) inadimplido(s) e/ou da proposta/contrato comercial, não somente pelos serviços que prestou, mas também a título de indenização pré-fixada pelos prejuízos que a CLIENTE lhe causou em função da inadimplência.

Na hipótese do CLIENTE solicitar que a PLANTEC fature seus serviços diretamente para terceiro(s) interessado(s) por ele indicado, e este(s) não pagar(em) os serviços prestados pela PLANTEC no(s) prazo(s) ajustado(s), o CLIENTE se responsabilizará integralmente pelo pagamento dos mesmos, sub-rogando-se por força deste, automaticamente e independentemente de qualquer outra formalidade nessa obrigação, resguardado o direito do CLIENTE regressivamente cobrar do(s) terceiro(s) interessado(s) o valor comprovadamente pago à PLANTEC. Nessa hipótese, a PLANTEC poderá cobrar o CLIENTE diretamente, inclusive, cancelando o faturamento contra o terceiro interessado e faturando contra o CLIENTE.

8. Termo de Garantia

Na hipótese de necessidade de aquisição de insumo(s) de terceiros no mercado nacional e/ou internacional para a prestação de serviços objetos desta, o início dos trabalhos e do prazo para a entrega dos serviços, se dará com o recebimento integral de todos os insumos necessários para a execução destes. A CONTRATADA comunicará a CONTRATANTE a previsão da data de entrega do(s) insumo(s) por seu fornecedor e/ou a prorrogação desta, se houver, assim como a data em que efetivamente receber referido(s) insumo(s).

9. Auditoria

A PLANTEC garante que todas as informações referentes aos trabalhos, bem como resultados e documentos afins serão mantidos arquivados por um prazo mínimo de 02 anos para análises conduzidas de acordo com a normativa ISO17025 e 10 anos para estudos conduzidos conforme os Princípios BPL, e os mesmos somente serão divulgados a terceiros mediante autorização prévia do CLIENTE; sendo que o CLIENTE poderá acessá-los nos termos no item 5 desta e desde que esteja adimplente com todos os contratos que mantém ou manteve com a PLANTEC.

A PLANTEC se compromete a informar o CLIENTE quando, em decorrência de lei e/ou de decisão judicial, for obrigada a compartilhar com terceiro(s) informação(ões) confidencial(is), salvo se a própria lei e/ou a decisão judicial, a proibiram de informá-lo.

10. Aprovação da Proposta Comercial

Os serviços serão iniciados pela PLANTEC somente depois da Aprovação da presente Proposta Comercial pelo CLIENTE.

A aprovação da proposta comercial pelo CLIENTE à PLANTEC poderá se dar, alternativamente, das seguintes formas: 1) Com o envio físico ou por e-mail da Autorização de Serviço que esta no final desta, preenchida e assinada; 2) Por e-mail que aprove a respectiva Proposta Comercial, mencionando o seu número; 3) Por pedido de compra que aprove a respectiva Proposta Comercial mencionando o seu número; ou 4) Por envio de amostras com cadeia de custódia, carta de encaminhamento ou outro documento equivalente que aprove a respectiva Proposta Comercial mencionando o seu número.

A aprovação da Proposta Comercial pelo CLIENTE, por qualquer das alternativas acima, impõe a aplicação e vigência de todas as condições da Proposta Comercial, sem exceção.

O CLIENTE se responsabiliza integralmente pelo envio e entrega de amostras à PLANTEC antes do aceite formal da proposta, exonerando esta de toda e qualquer responsabilidade e/ou ônus.

11. Rescisão, Resilição ou Desistência Contratual

Na hipótese do CLIENTE, depois de aprovar a Proposta Comercial e antes da PLANTEC iniciar os serviços, rescindir, resilição ou desistir da contratação, por qualquer que seja o motivo, o mesmo se compromete a indenizar a PLANTEC no valor equivalente a metade do valor da proposta e, na hipótese dos serviços já terem sido iniciados pela PLANTEC, a integralidade do valor dos serviços prestados e a metade do valor do saldo remanescente da Proposta, com fundamento no artigo 603 do Código Civil, em função da mão de obra, insumos e infraestrutura empenhados pela PLANTEC no Projeto.

Na hipótese de desequilíbrio econômico financeiro da Proposta Comercial e/ou do Contrato que cause excessiva onerosidade à prestação de serviços, por fatos alheios à vontade das partes, a PLANTEC poderá rever as condições comerciais com o objetivo de reequilibrar a relação jurídica.

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - AS**Autorização a execução dos serviços analíticos, conforme o disposto na Proposta Comercial/Contrato Nº PC357/2025****DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:**

CNPJ: I.E.:
EMPRESA:
CEP:
ENDEREÇO: Nº:
COMPLEMENTO:
BAIRRO:
CIDADE: ESTADO:
TELEFONE: FAX:
E-MAIL:

Enviar correspondência A/C (Nome/Cargo):

Para a emissão da Nota Fiscal, há necessidade de pedido de compra: () SIM () NÃO

Em caso afirmativo, informar o Número do PEDIDO DE COMPRA:

DADOS PARA EMISSÃO DOS RESULTADOS:

Mesmos dados acima () ou:

CNPJ: I.E.:
EMPRESA:
CEP:
ENDEREÇO: Nº:
COMPLEMENTO:
BAIRRO:
CIDADE: ESTADO:
TELEFONE: FAX:
E-MAIL:

Informar o IDIOMA dos Documentos: (X) PORTUGUÊS e/ou () INGLÊS

Para a emissão da Nota Fiscal, há necessidade de pedido de compra: () SIM () NÃO

Informar o MODO DE ENVIO dos Documentos: (X) Laudo ON LINE / Assinatura Digital e/ou () Impresso/Assinatura Física/CORREIO

Contato para discussões técnicas (Área/Nome Completo/E-mail):

Contato para envio de senha de acesso a todos estudos da empresa (Área/Nome Completo/E-mail):

Observações:

AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a realização de todos os itens da proposta.

Nome:

Telefone para Contato:

Data: ____/____/____

Assinatura/Carimbo - (CLIENTE)

Data de Vigência: 14/12/2017

Data de Emissão: 07/05/2025

Nome do Projeto: SAAE CORDEIROPOLIS

Dados do Solicitante		
Nome: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS.		
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL PAULO BOTTON, 35 - COR:357		
CEP: 13492-408	Cidade: Cordeirópolis	UF: SP
CNPJ: 45.754.108/0001-08	Inscrição Municipal:	
Contato:	Departamento:	
E-mail:	Telefone:	
Faturar para:		

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta técnica e comercial de prestação de serviços com as especificações e condições abaixo descritas.

Nesta oportunidade, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos com o objetivo de proporcionar melhor avaliação desta proposta, atendimento das necessidades e expectativas do cliente e informamos que o laboratório disponibiliza serviços de alta qualidade, confidencialidade e competência nos resultados analíticos e serviços prestados.

DOCUMENTO INTERNO PLANTEC - REPLAQ - 128

Atenciosamente,

Paulo Custódio Santos

Escopo dos Serviços

Item 1 - SAAE CORDEIROPOLIS					
Tipo de Amostra		Quantidade		Prazo Estimado (dias úteis)	
Água tratada		1		12	
Análise	Unidade	LQ	Incerteza	Método de Referência	
Antimônio	µg/L	1,00000	0,025	PLAM-133	
Arsênio	µg/L	1,00000	0,031	PLAM-133	
Bário	µg/L	1,00000	0,006	PLAM-133	
Cádmio	µg/L	1,00000	0,008	PLAM-133	
Chumbo	µg/L	1,00000	0,006	PLAM-133	
Cobre	µg/L	1,00000	0,006	PLAM-133	
Cromo	µg/L	1,00000	0,008	PLAM-133	
Mercúrio	µg/L	0,10000	0,049	PLAM-133	
Níquel	µg/L	1,00000	0,007	PLAM-133	
Selênio	µg/L	1,00000	0,041	PLAM-133	
Urânio	µg/L	1,00000	0,011	PLAM-133	
Dioxano*	µg/L	0,5	---	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	
Epícloridrina *	µg/L	0,3	---	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	
Nitrito (como N)*	mg/L	---	---	USEPA 300.1 ver.01:1997 – Errata 1:1999	
Alumínio	µg/L	10,00000	0,087	PLAM-133	
Dureza Total	mg/L	0,025	0,024	SMWW, 24ª Edição, Método 2340 B: 2023	
Ferro	µg/L	10,00000	0,028	PLAM-133	
Zinco	µg/L	1,00000	0,017	PLAM-133	
X p-Terfenil-D14	%	---	---	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016	
X 2-Fluorobifenil	%	---	---	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016	
X Nitrobenzeno-D5	%	---	---	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016	
X p-Terfenil-D14	%	---	0,107	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016	
X 2-Fluorobifenil	%	---	0,053	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016	
X Ítrio	%	---	---	---	
X Tolueno D8	%	---	---	Determinação SMWW, 24ª Edição, Método 6200 EPA, Método 8260D:2018 A:2023EPA, Método 5021A:2014	
X 2-Fluorobifenil	%	---	0,02	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016	
X p-Terfenil-D14	%	---	0,088	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016	
Sódio	µg/L	10,00000	0,014	PLAM-133	
Manganês	µg/L	1,00000	---	PLAM-133	
SAAE CORDEIROPOLIS					
Análise	Unidade	LQ	Incerteza	Método de Referência	
Clorobenzeno	µg/L	1,00000	0,042	Determinação SMWW, 24ª Edição, Método 6200 EPA, Método 8260D:2018 A:2023EPA, Método 5021A:2014	
Sólidos Dissolvidos Totais	mg/L	5,000	0,013	SMWW, 24ª Edição, Método 2540 C : 2023	
Sulfato Terceirizado*	mg/L	0,5	---	USEPA 300.1 ver.01:1997 – Errata 1:1999	
Sulfeto de Hidrogênio	mg/L	0,002	0,085	SMWW, 24ª Edição, Método 4500 S2- G e H: 2023	
2,4-D	µg/L	0,01000	0,029	Preparo: EPA 3510C:1996 Determinação: PLAM-043	
Alaclor	µg/L	0,0050	0,038	Preparo: EPA 3510C, 1996 Determinação: PLAM-140	
Aldicarbe	µg/L	0,0500	0,017	PLAM-136 V.03 / EPA 538:2009	
Aldicarbe + Sulfona + Sulfóxido	µg/L	0,1500	0,06	PLAM-136 V.03 / EPA 538:2009	
Aldicarbe Sulfona	µg/L	0,0500	0,019	PLAM-136 V.03 / EPA 538:2009	
Aldicarbe Sulfóxido	µg/L	0,0500	0,024	PLAM-136 V.03 / EPA 538:2009	

Aldrin	µg/L	0,03000	0,081	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016
Aldrin + Dieldrin	µg/L	0,030000	0,155	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016
Dieldrin	µg/L	0,003000	0,074	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016
Ametrina	µg/L	0,1000	0,022	Preparo: EPA 3510C, 1996 Determinação: PLAM-140
Atrazina	µg/L	0,1000	0,043	Preparo: EPA 3510C, 1996 Determinação: PLAM-140
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina - Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminoclorotriazina -Dact)	µg/L	0,4000	---	Preparo: EPA 3510C, 1996 Determinação: PLAM-140
Diaminoclorotriazina -Dact	µg/L	0,1000	---	Preparo: EPA 3510C, 1996 Determinação: PLAM-140
Carbendazim	µg/L	0,1000	0,043	Preparo: EPA 3510C, 1996 Determinação: PLAM-140
Carbofurano	µg/L	1,00000	0,016	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016
Ciproconazol (L)	µg/L	0,1000	0,022	Preparo: EPA 3510C, 1996 Determinação: PLAM-140
Clordano (Cis + Trans)	µg/L	0,03100	0,037	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016
Cis Clordano	µg/L	0,001000	0,157	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016
Trans Clordano	µg/L	0,030000	0,159	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016
Clorotalonil	µg/L	0,050000	---	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016
Clorpirifós + clorpirifós-oxon	µg/L	1,1000	0,114	Preparo: EPA, Método 3510C:1996 Determinação: EPA, Método 8270E:2018, EPA, Método 625.1:2016 e PLAM-140
Clorpirifós	µg/L	1,00000	0,034	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016
Clorpirifós-oxon	µg/L	0,1000	0,088	Preparo: EPA 3510C, 1996 Determinação: PLAM-140
DDT+DDD+DDE	µg/L	0,003000	0,207	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016
o,p' - DDT	µg/L	0,05000	0,058	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016
o,p' - DDD	µg/L	0,05000	0,047	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016
o,p' - DDE	µg/L	0,05000	0,053	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016
Difenoconazol (L)	µg/L	0,1000	0,028	Preparo: EPA 3510C, 1996 Determinação: PLAM-140
Dimetoato + ometoato	µg/L	0,15	0,108	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016 Determinação: PLAM-140
Diuron	µg/L	1,00000	0,025	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016
Epoxiconazol (L)	µg/L	0,1000	0,038	Preparo: EPA 3510C, 1996 Determinação: PLAM-140
Fipronil (L)	µg/L	0,1000	0,028	Preparo: EPA 3510C, 1996 Determinação: PLAM-140
Flutriafol (L)	µg/L	0,1000	0,048	Preparo: EPA 3510C, 1996 Determinação: PLAM-140
Glifosato	µg/L	10,000	0,02	PLAM-041
Glifosato + AMPA	µg/L	20,000	0,039	PLAM-041
AMPA	µg/L	10,000	0,019	PLAM-041
Hidroxi - atrazina (L)	µg/L	0,1000	0,048	Preparo: EPA 3510C, 1996 Determinação: PLAM-140
BHC-gama	µg/L	0,003000	0,075	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016
Malation	µg/L	0,1000	0,116	Preparo: EPA 3510C, 1996 Determinação: PLAM-140
Mancozebe	µg/L	1,0000	0,00369	PLAM-149
Mancozebe + ETU	µg/L	1,1	---	Preparo: EPA 3510C, 1996 Determinação PLAM-149 e PLAM-140
ETU (L)	µg/L	0,1000	0,036	Preparo: EPA 3510C, 1996 Determinação: PLAM-140
Metamidofós + Acefato (L)	µg/L	0,2000	0,07	Preparo: EPA 3510C, 1996 Determinação: PLAM-140
Metolacoloro	µg/L	0,1000	0,04	Preparo: EPA 3510C, 1996 Determinação: PLAM-140
Metribuzim	µg/L	0,1000	0,127	Preparo: EPA 3510C, 1996 Determinação: PLAM-140
Molinato	µg/L	0,05000	0,059	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016
Paraquate (L)	µg/L	0,1000	0,04	Preparo: EPA 3510C, 1996 Determinação: PLAM-140

Picloram	µg/L	0,10000	0,096	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016
Profenofós	µg/L	0,1000	0,04	Preparo: EPA 3510C, 1996 Determinação: PLAM-140
Propargito (L)	µg/L	0,1000	0,031	Preparo: EPA 3510C, 1996 Determinação: PLAM-140
Protioconazol (L)	µg/L	0,1000	0,038	Preparo: EPA 3510C, 1996 Determinação: PLAM-140
Protioconazol + Protioconazol - destilo (L)	µg/L	0,2000	0,074	Preparo: EPA 3510C, 1996 Determinação: PLAM-140
Protioconazol - destilo (L)	µg/L	0,1000	0,036	Preparo: EPA 3510C, 1996 Determinação: PLAM-140
Simazina	µg/L	0,1000	0,04	Preparo: EPA 3510C, 1996 Determinação: PLAM-140
Tebuconazol	µg/L	0,05000	0,019	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016
Terbufós	µg/L	1,00000	0,002	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016
Tiametoxan	µg/L	0,1000	0,03	Preparo: EPA 3510C, 1996 Determinação: PLAM-140
Tiodicarbe (L)	µg/L	0,1000	0,048	Preparo: EPA 3510C, 1996 Determinação: PLAM-140
Tiram (L)	µg/L	0,1000	0,058	Preparo: EPA 3510C, 1996 Determinação: PLAM-140
Trifluralina	µg/L	0,050000	0,114	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016
Gosto	FTN	1	---	SMWW, 24ª Edição, Método 2160 B: 2023
Odor	TON	1	---	SMWW, 24ª Edição, Método 2150 B:2023
Amônia	mg/L	0,1	0,039	SMWW, 24ª Edição, Método 4500-NH3 B. e D:2023
Cloreto Terceirizado*	mg/L	0,5	---	USEPA 300.1 ver.01:1997- Errata 1:1999
Nitrato (como N) Terceirizado*	mg/L	0,003	5,85E-05	USEPA 300.1 ver.01:1997- Errata 1:1999
Etilbenzeno	µg/L	1,00000	0,098	Determinação SMWW, 24ª Edição, Método 6200 EPA, Método 8260D:2018 A:2023EPA, Método 5021A:2014
Pentaclorofenol	µg/L	0,05000	0,099	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016
Tetracloreto de Carbono	µg/L	1,00000	0,066	Determinação SMWW, 24ª Edição, Método 6200 EPA, Método 8260D:2018 A:2023EPA, Método 5021A:2014
Tetracloroeteno	µg/L	1,00000	0,037	Determinação SMWW, 24ª Edição, Método 6200 EPA, Método 8260D:2018 A:2023EPA, Método 5021A:2014
Tolueno	µg/L	1,00000	0,078	Determinação SMWW, 24ª Edição, Método 6200 EPA, Método 8260D:2018 A:2023EPA, Método 5021A:2014
Tricloroeteno	µg/L	1,00000	0,03	Determinação SMWW, 24ª Edição, Método 6200 EPA, Método 8260D:2018 A:2023EPA, Método 5021A:2014
m-p xileno	µg/L	2,00000	0,085	Determinação SMWW, 24ª Edição, Método 6200 EPA, Método 8260D:2018 A:2023EPA, Método 5021A:2014
o-xileno	µg/L	1,00000	0,077	Determinação SMWW, 24ª Edição, Método 6200 EPA, Método 8260D:2018 A:2023EPA, Método 5021A:2014
Xilenos	µg/L	3,00000	0,162	Determinação SMWW, 24ª Edição, Método 6200 EPA, Método 8260D:2018 A:2023EPA, Método 5021A:2014
1,2-Diclorobenzeno	µg/L	1,00000	0,042	Determinação SMWW, 24ª Edição, Método 6200 EPA, Método 8260D:2018 A:2023EPA, Método 5021A:2014
1,4-Diclorobenzeno*	µg/L	0,02	---	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018
1,2-Dicloroetano	µg/L	1,00000	0,032	Determinação SMWW, 24ª Edição, Método 6200 EPA, Método 8260D:2018 A:2023EPA, Método 5021A:2014
Acilamida	µg/L	0,50000	0,111	PLAM-114
Benzeno	µg/L	1,00000	0,09	Determinação SMWW, 24ª Edição, Método 6200 EPA, Método 8260D:2018 A:2023EPA, Método 5021A:2014
Benzo(a)pireno	µg/L	0,001000	0,097	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016
Cloreto de Vinila	µg/L	0,50000	0,066	Determinação SMWW, 24ª Edição, Método 6200 EPA, Método 8260D:2018 A:2023EPA, Método 5021A:2014
Bis(2-etilhexil)ftalato	µg/L	0,50000	0,06	Preparo: EPA, Método 3510C:1996. Determinação: EPA, Método 8270E:2018 EPA e Método 625.1:2016
Diclorometano	µg/L	1,00000	0,024	Determinação SMWW, 24ª Edição, Método 6200 EPA, Método 8260D:2018 A:2023EPA, Método 5021A:2014
Nitrato (como N) Terceirizado*	mg/L	0,114	---	USEPA 300.1 ver.01:1997- Errata 1:1999
Nitrato Terceirizado*	mg/L	0,5	---	USEPA 300.1 ver.01:1997- Errata 1:1999

Comparativo dos resultados com legislação: -

* Análise(s) realizada(s) por laboratório terceiro.
Eurofins ASL - CRL0267
Controle Analítico - CRL0353

Análise(s) em destaque com escopo acreditado.

Outros Itens	
Despesas	Quantidade
Coleta	1

Falta:

- MonoChlorobenzeno

- ~~dióxido de cloro~~ ~~ácido~~

Anexo: Ficha de Aceite da Proposta

Dados para Emissão do Relatório de Análises	
Cliente:	CPF/CNPJ:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:
Contato:	
Telefone:	E-mail:

Dados para Envio do Relatório de Análises	
Pessoa que receberá o laudo:	Telefone:
Cargo/Função:	Consultoria:
Enviar laudo via: (☐) E-mail	
(☐) correio no endereço acima	(☐) correio/em mão à consultoria

Dados para Emissão da Nota Fiscal	
(☐) Repetir os dados acima	
Conta:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:
E-mail:	Telefone:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:
Observações:	

PROPOSTA: 167 / 2025

DATA: 07/05/2025

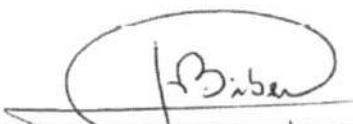
DADOS DO SOLICITANTE:			
Empresa:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis		
Telefone:	(19) 3546-1102	Contato:	FRANCISCO
E-mail:	comprador.saae@gmail.com		

Prezado Sr. Francisco,

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta técnica e comercial de prestação de serviços com as especificações e condições abaixo descritas.

Nesta oportunidade, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos com o objetivo de proporcionar melhor avaliação desta proposta, atendimento das necessidades e expectativas do cliente e informamos que a **AMBIENTALLE** disponibiliza serviços de alta qualidade, confidencialidade e competência nos resultados analíticos e serviços prestados.

Atenciosamente,



Ambientalle Serviços Limp Ambientais Ltda
Josy Diber
CNPJ.: 24.027.372/0001-70



ESCOPO DE SERVIÇOS:

1.0. Coleta e análise em 01 PONTO de água tratada, na saída da Estação de Tratamento na cidade de Cordeirópolis/SP, conforme os parâmetros da PORTARIA GM/MS Nº 888, conforme abaixo:

Anexo 1, 9, 10 e 11 + Art. 42

Norma ou Legislação: Portaria GM / MS nº 888, de 04 de maio de 2021, que dispõe sobre o controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Parâmetros			
Ensaio	Unidade	LQ	Método de Referência
Cloro Residual Livre	mg/L	0,1	Cloro Residual Livre: SM 4500-Cl G
pH	---	2	pH: PO-MA-074
1,2-Diclorobenzeno	µg/L	1	VOCs: EPA 5021A:2014 / EPA 8260D:2018
1,2-Dicloroetano	µg/L	1	VOCs: EPA 5021A:2014 / EPA 8260D:2018
1,4-Diclorobenzeno	µg/L	0,3	VOCs: EPA 5021A:2014 / EPA 8260D:2018
1,4-Dioxano	µg/L	5	VOCs: EPA 5021A:2014 / EPA 8260D:2018
2,4,6-Triclorofenol	µg/L	0,01	Semi-Voláteis: EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018
2,4-D	µg/L	1	Pesticidas: PO-MA-037
2,4-Diclorofenol	µg/L	0,01	Semi-Voláteis: EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018
Ácidos Haloacéticos Total	µg/L	72	Ácidos Haloacéticos: PO-MA- 033
Acrilamida	µg/L	0,5	Pesticidas: PO-MA-037
Alaclor	µg/L	0,005	Semi-Voláteis: EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018
Aldicarbe + Aldicarbe Sulfona + Aldicarbe Sulfóxido	µg/L	3	Pesticidas: PO-MA-037
Aldrin + Dieldrin	µg/L	0,005	Semi-Voláteis: EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018
Alumínio	mg/L	0,01	Metais Totais: EPA 3015A:2007 / EPA 6020B:2014
Ametrina	µg/L	5	Pesticidas: PO-MA-037
Antimônio	mg/L	0,001	Metais Totais: EPA 3015A:2007 / EPA 6020B:2014
Arsênio	mg/L	0,001	Metais Totais: EPA 3015A:2007 / EPA 6020B:2014
Atrazina + S-Clorotriazinas	µg/L	2	Pesticidas: PO-MA-037
Bário	mg/L	0,01	Metais Totais: EPA 3015A:2007 / EPA 6020B:2014
Benzeno	µg/L	1	VOCs: EPA 5021A:2014 / EPA 8260D:2018
Benzo(a)pireno	µg/L	0,003	Semi-Voláteis: EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018
Bromato	mg/L	0,01	Ânions: SM 4110 B
Cádmio	mg/L	0,0001	Metais Totais: EPA 3015A:2007 / EPA 6020B:2014
Carbendazim	µg/L	1	Pesticidas: PO-MA-037
Carbofurano	µg/L	1	Pesticidas: PO-MA-037
Chumbo	mg/L	0,001	Metais Totais: EPA 3015A:2007 / EPA 6020B:2014
Cilindrospermopsina	µg/L	0,1	Cilindrospermopsina: PO-MA- 113
Ciproconazol	µg/L	5	Pesticidas: PO-MA-037



Cloraminas Totais	mg/L	0,1	Cloraminas Totais: SM 4500- Cl G
Clorato	mg/L	0,1	Ânions: SM 4110 B
Clordano (cis + trans)	µg/L	0,002	Semi-Voláteis: EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018
Cloreto	mg/L	1	Ânions: SM 4110 B
Cloreto de Vinila	µg/L	0,5	VOCs: EPA 5021A:2014 / EPA 8260D:2018
Clorito	mg/L	0,1	Ânions: SM 4110 B
Clorobenzeno	µg/L	1	VOCs: EPA 5021A:2014 / EPA 8260D:2018
Clorotalonil	µg/L	0,005	Semi-Voláteis: EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	µg/L	0,01	Semi-Voláteis: EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018
Cobre	mg/L	0,001	Metais Totais: EPA 3015A:2007 / EPA 6020B:2014
Coliformes Totais	P/A	NA	Coliformes Totais e E. coli: SM 9223 B
Condutividade	µS/cm	1	Condutividade: SM 2510 B
Cor Aparente	mg/L	5	Cor Aparente: SM 2120 C
Cor Verdadeira	mg/L	5	Cor Verdadeira: SM 2120 C
Cromo Total	mg/L	0,01	Metais Totais: EPA 3015A:2007 / EPA 6020B:2014
DDT (DDT + DDD + DDE)	µg/L	0,003	Semi-Voláteis: EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018
Di-2(etil-hexil) ftalato	µg/L	0,01	Semi-Voláteis: EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018
Diclorometano	µg/L	1	VOCs: EPA 5021A:2014 / EPA 8260D:2018
Difenoconazol	µg/L	5	Pesticidas: PO-MA-037
Dimetoato + Ometoato	µg/L	1	Pesticidas: PO-MA-037
Diuron	µg/L	5	Pesticidas: PO-MA-037
Dureza Total	mg/L	0,7	Metais Totais: EPA 3015A:2007 / EPA 6020B:2014
Epicloridrina	µg/L	0,3	VOCs: EPA 5021A:2014 / EPA 8260D:2018
Epoxiconazol	µg/L	5	Pesticidas: PO-MA-037
Escherichia coli	P/A	NA	Coliformes Totais e E. coli: SM 9223 B
Etilbenzeno	µg/L	1	VOCs: EPA 5021A:2014 / EPA 8260D:2018
Ferro	mg/L	0,1	Metais Totais: EPA 3015A:2007 / EPA 6020B:2014
Fipronil	µg/L	1	Pesticidas: PO-MA-037
Fluoreto	mg/L	0,1	Ânions: SM 4110 B
Flutriafol	µg/L	5	Pesticidas: PO-MA-037
Fósforo Total	mg/L	0,01	Metais Totais: EPA 3015A:2007 / EPA 6020B:2014
Gama-BHC (Lindano)	µg/L	0,001	Semi-Voláteis: EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018
Glifosato + AMPA	µg/L	100	Glifosato e AMPA: PO-MA-036
Hidoxiatrazina	µg/L	5	Pesticidas: PO-MA-037
Malation	µg/L	0,01	Semi-Voláteis: EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018
Mancozebe + ETU	µg/L	5	Pesticidas: PO-MA-037
Manganês	mg/L	0,01	Metais Totais: EPA 3015A:2007 / EPA 6020B:2014
Mercúrio	mg/L	0,0001	Metais Totais: EPA 3015A:2007 / EPA 6020B:2014
Metamidofós + Acefato	µg/L	6	Pesticidas: PO-MA-037
Metolaclo	µg/L	0,01	Semi-Voláteis: EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018
Metribuzim	µg/L	5	Pesticidas: PO-MA-037
Microcistinas	µg/L	0,5	Microcistina: PO-MA-064
Molinato	µg/L	0,005	Semi-Voláteis: EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018
Níquel	mg/L	0,01	Metais Totais: EPA 3015A:2007 / EPA 6020B:2014
Nitrogênio Amoniacal (Amônia)	mg/L	0,082	Amônia: SM 4500-NH3 D
Nitrogênio Nitrato	mg/L	0,3	Ânions: SM 4110 B
Nitrogênio Nitrito	mg/L	0,02	Ânions: SM 4110 B

N-nitrosodimetilamina	µg/L	0,01	Semi-Voláteis: EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018
Odor	TON	NA	Odor: SM 2150 B
Paraquate	µg/L	5	Pesticidas: PO-MA-037
Pentaclorofenol	µg/L	0,01	Semi-Voláteis: EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018
Picloram	µg/L	5	Pesticidas: PO-MA-037
Profenofós	µg/L	0,3	Pesticidas: PO-MA-037
Propargito	µg/L	5	Pesticidas: PO-MA-037
Protioconazol + Protioconazol Destio	µg/L	2	Pesticidas: PO-MA-037
Sabor	FTN	NA	Sabor: SM 2160 B
Saxitoxinas	µg/L	0,02	Saxitoxinas: PO-MA-112
Selênio	mg/L	0,001	Metais Totais: EPA 3015A:2007 / EPA 6020B:2014
Simazina	µg/L	0,005	Semi-Voláteis: EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018
Sódio	mg/L	0,1	Metais Totais: EPA 3015A:2007 / EPA 6020B:2014
Sólidos Dissolvidos Totais	mg/L	5	Sólidos Dissolvidos Totais: SM 2540 C
Sulfato	mg/L	1	Ânions: SM 4110 B
Sulfeto de Hidrogênio	mg/L	0,01	Sulfeto: SM 4500-S2 D
Tebuconazol	µg/L	1	Pesticidas: PO-MA-037
Terbufós	µg/L	1	Pesticidas: PO-MA-037
Tetracloroeto de Carbono	µg/L	1	VOCs: EPA 5021A:2014 / EPA 8260D:2018
Tetracloroeteno	µg/L	1	VOCs: EPA 5021A:2014 / EPA 8260D:2018
Tiametoxam	µg/L	5	Pesticidas: PO-MA-037
Tiodicarbe	µg/L	5	Pesticidas: PO-MA-037
Tiram	µg/L	1	Pesticidas: PO-MA-037
Tolueno	µg/L	1	VOCs: EPA 5021A:2014 / EPA 8260D:2018
Tricloroeteno	µg/L	1	VOCs: EPA 5021A:2014 / EPA 8260D:2018
Trifluralina	µg/L	0,005	Semi-Voláteis: EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018
Trihalometanos	µg/L	8	VOCs: EPA 5021A:2014 / EPA 8260D:2018
Turbidez	UNT	0,5	Turbidez: SM 2130 B
Urânio	mg/L	0,001	Metais Totais: EPA 3015A:2007 / EPA 6020B:2014
Xilenos	µg/L	3	VOCs: EPA 5021A:2014 / EPA 8260D:2018
Zinco	mg/L	0,01	Metais Totais: EPA 3015A:2007 / EPA 6020B:2014

LQ = Limite de Quantificação. Os LQ's acima apresentados, podem variar de acordo com as interferências da matriz.

2.0. Elaboração de Relatório técnico de interpretação dos resultados analíticos com recomendações técnicas.

FEITA:

- [assinatura]
- [assinatura]
- [assinatura]
- [assinatura]



CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Início dos serviços: O prazo para início dos serviços será acordado entre as partes contados a partir da data de aprovação desta proposta.

Portaria GM / MS nº 888 - Anexo 1, 9, 10 e 11 + Art. 42				
Tipo de Amostra	Quantidade	Preço Amostra	Prazo de Entrega (dias úteis)	Validade da Proposta (dias)
Portaria GM / MS nº 888	1	R\$ 2.950,00	15	30
Resumo da Proposta				
Preço total da proposta				R\$ 2.950,00
Dois mil e novecentos e cinquenta reais				

Forma de pagamento: emissão de nota fiscal e boleto bancário com vencimento para 10 dias após a emissão do laudo.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

OBSERVAÇÕES:

- ✓ **Para realização dos serviços** é necessário o preenchimento e envio do arquivo em anexo, **Autorização dos Serviços, Pedido de Compra** ou outro modo que comprove formalmente o aceite da proposta enviada, caso contrário não será dado andamento aos serviços;
- ✓ Não poderemos aceitar esta proposta caso **o prazo de 30 dias** estiver expirado, se houver a necessidade de efetuar alguma alteração, será feita uma revisão;
- ✓ **O agendamento dos serviços será realizado de acordo com a disponibilidade da equipe de coleta da AMBIENTALLE;**
- ✓ O cliente deverá informar quais os procedimentos para pronto acesso dos técnicos aos locais de coleta;
- ✓ Os pontos de coleta deverão ter condições de segurança conforme normas específicas para a realização dos serviços;
- ✓ **Os serviços poderão ser subcontratados em um laboratório acreditado na ISO/IEC 17025:2017, serviços não constantes em nosso escopo;**
- ✓ Caso o cliente desejar fazer a coleta, serão fornecidas as frascarias e instruções necessárias para realização da amostragem, os custos de envio do material correrão por conta do cliente;
- ✓ O Contratante deverá fornecer os desenhos e documentações existentes, necessários para a execução do projeto;
- ✓ **Para proposta com período de 01 ano, o reajuste será medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC);**
- ✓ **Não estão inclusos neste orçamento valores referentes a taxas, protocolos e publicações que possam ser exigidas ou cobradas pelos órgãos competentes;**



**Data de Emissão: 08/05/2025**

Dados da Proposta Comercial	
Identificação: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (CORDEIRÓPOLIS) - ANALISE (PONTUAL)	
Cliente: ETA - SAAE CORDEIROPÓLIS	
Contato: ALESSANDRO NARDINI	
E-mail: compras@saae.cordeirópolis.sp.gov.br	Telefone: (19) 35461073

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta técnica e comercial de prestação de serviços com as especificações e condições abaixo descritas.

Nesta oportunidade, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos com o objetivo de proporcionar melhor avaliação desta proposta, atendimento das necessidades e expectativas do cliente e informamos que o laboratório disponibiliza serviços de alta qualidade, confidencialidade e competência nos resultados analíticos e serviços prestados.

Atenciosamente,**SEVENLAB AMBIENTAL**

Condição de Pagamento:

O pagamento será realizado em 28/30 dias subsequentes a emissão da nota fiscal via bolet, a partir da data de liberação pela avaliação do Responsável Técnico da ETA – Cordeirópolis

Escopo dos Serviços e Preços

Item 1 - Saída da Estação de Tratamento de Água da Cidade de Cordeirópolis				
Tipo de Amostra	Preço Amostra	Quantidade	Preço Total	Prazo Estimado (dias úteis)
Água Tratada	R\$ 3.928,50	1	R\$ 3.928,50	15
Portaria GM/MS nº 888 - Anexo 11 - ORGANOLÉPTICOS				
Análise	Unidade	LQ	Método de Referência	
Alumínio Total*	mg/L	0,025	SMWW, 23ª Edição, Método 3030 e 3120 B	
Nitrogênio Amoniacal*	mg/L	0,05	SMWW, 23ª Edição, Método 4500-NH3, B e F	
Cloreto	mg/L	1	SMWW, 24ª Edição, Método 4500 Cl-B	
Cor Aparente	CU	5	SMWW, 24ª Edição, Método 2120 B	
1,2-Diclorobenzeno*	µg/L	1	EPA SW-846 – 8260 D - 2018	
1,4-Diclorobenzeno*	µg/L	0,02	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	
Dureza Total	mg/L	1	SMWW, 24ª Edição, Método 2340 C	
Ferro Total*	mg/L	0,025	SMWW, 23ª Edição, Método 3030 e 3120 B	
Gosto e Odor*	Intensidade	---	SMWW, 23ª Edição, Método 2160 C e 2170 B	
Manganês Total*	mg/L	0,025	SMWW, 23ª Edição, Método 3030 e 3120 B	
Sódio Total*	mg/L	0,025	SMWW, 23ª Edição, Método 3030 e 3120 B	
Monoclorobenzeno*	µg/L	1	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	
Sólidos Totais Dissolvidos*	mg/L	20	POP 077	
Sulfato*	mg/L	10	POP 062	
Sulfeto de Hidrogênio (H2S Não Dissociável) *	mg/L	0,002	POP 061	
Turbidez	NTU	1	SMWW, 24ª Edição, Método 2130 B	
Zinco Total*	mg/L	0,025	SMWW, 23ª Edição, Método 3030 e 3120 B	
Portaria GM/MS nº 888 - Anexo 9 - SEM SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO				
Análise	Unidade	LQ	Método de Referência	
Antimônio Total*	mg/L	0,005	SMWW, 23ª Edição, Método 3030 e 3120 B	
Arsênio Total*	mg/L	0,005	SMWW, 23ª Edição, Método 3030 e 3120 B	
Bário Total*	mg/L	0,005	SMWW, 23ª Edição, Método 3030 e 3120 B	
Cádmio Total*	mg/L	0,001	SMWW, 23ª Edição, Método 3030 e 3120 B	
Chumbo Total*	mg/L	0,005	SMWW, 23ª Edição, Método 3030 e 3120 B	
Cobre Total*	mg/L	0,005	SMWW, 23ª Edição, Método 3030 e 3120 B	
Cromo Total*	mg/L	0,025	SMWW, 23ª Edição, Método 3030 e 3120 B	
Fluoreto*	mg/L	0,1	SMWW, 23ª Edição, Método 4500-F-, B e C	
Mercurio Total*	mg/L	0,0001	POP 036	
Níquel Total*	mg/L	0,005	SMWW, 23ª Edição, Método 3030 e 3120 B	
Nitrogênio Nitrato *	mg/L	1	POP 109	
Nitrogênio Nitrito*	mg/L	0,1	POP 108	
Selênio Total*	mg/L	0,005	SMWW, 23ª Edição, Método 3030 e 3120 B	
Urânio Total*	mg/L	0,001	POP 036	
1,2-Dicloroetano*	µg/L	1	EPA SW-846 – 8260 D - 2018	
Acrilamida*	µg/L	0,2	EPA SW - 846 - 8032 A - 1996	
Benzeno*	µg/L	1	EPA SW-846 – 8260 D - 2018	
Benzo(a)pireno*	µg/L	0,01	EPA SW-846- 8270 E - 2018	
Cloreto de Vinila*	µg/L	0,5	EPA SW-846 – 8260 D - 2018	
Bis(2-etilhexil)ftalato (Di(2-etilhexil)ftalato)*	µg/L	0,02	EPA SW-846 – 8270 E - 2018	
Diclorometano*	µg/L	1	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	
1,4-Dioxano (Dioxano)*	µg/L	0,5	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	
Epícloridrina*	µg/L	0,3	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	
Etilbenzeno*	µg/L	1	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	
Pentaclorofenol (PCP) *	µg/L	0,1	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	
Tetracloroeto de carbono*	µg/L	1	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	
Tetracloroeteno - PCE*	µg/L	1	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	

Tolueno*	µg/L	1	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018
Tricloroeteno - TCE *	µg/L	1	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018
Xilenos*	µg/L	1	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018
2,4-D*	µg/L	0,1	EPA SW-846 - 8151 A - 1996
Alaclor*	µg/L	0,02	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018
Aldicarb + Aldicarb Sulfona + Aldicarb Sulfóxido*	µg/L	0,05	EPA SW-846 - 8321 B - 2007
Aldrin + Dieldrin*	µg/L	0,00025	EPA SW-846 - 8081 B - 2007
Ametrina*	µg/L	0,02	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina - Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminoclorotriazina -Dact)*	µg/L	0,1	EPA SW-846 - 8321 B - 2007
Carbendazina*	µg/L	0,02	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Carbofurano*	µg/L	0,02	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018
Ciproconazol*	µg/L	0,02	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Clordano (cis + trans) *	µg/L	0,00025	EPA SW-846 - 8081 B - 2007
Clorotalonil*	µg/L	0,02	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018
Clorpirifós + Clorpirifós oxon *	µg/L	0,02	EPA SW-846 - 8081 B - 2007
DDD + DDE + DDT*	µg/L	0,00025	EPA SW-846 - 8081 B - 2007
Difenoconazol*	µg/L	0,05	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Dimetoato + ometoato*	µg/L	1	EPA SW-846 - 8321 B - 2007
Diuron*	µg/L	0,5	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018
Epoxiconazol*	µg/L	0,1	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Fipronil*	µg/L	0,02	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Flutriafol*	µg/L	0,02	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Glifosato + AMPA*	µg/L	5	EPA SW - 846 - 547 - 1990
Hidroxi-Atrazina*	µg/L	0,02	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
gama-BHC (Lindano)*	µg/L	0,02	EPA SW-846 - 8270 E - 2018
Malation*	µg/L	0,02	EPA SW-846 - 8270 E - 2018
Mancozebe + ETU*	µg/L	0,02	EPA SW-846 - 8321 B - 2007
Metamidofós + Acefato*	µg/L	0,02	EPA SW-846 - 8321 B - 2007
Metolaclo * *	µg/L	0,00025	EPA SW-846 - 8081 B - 2007
Metribuzim*	µg/L	0,02	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Molinate*	µg/L	0,02	EPA SW-846 - 8270 E - 2018
Paraquate*	µg/L	0,02	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Picloram*	µg/L	0,1	EPA SW-846 - 8151 A - 1996
Profenofós*	µg/L	0,5	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018
Propargito*	µg/L	0,02	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Protioconazol + Proticonazol Destio*	µg/L	0,02	EPA SW-846 - 8321 B - 2007
Simazina*	µg/L	0,02	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018
Tebuconazol*	µg/L	0,5	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018
Terbufós*	µg/L	0,5	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018
Tiametoxam*	µg/L	0,02	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Tiodicarbe*	µg/L	1	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Tiram*	µg/L	0,02	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Trifluralina *	µg/L	0,02	EPA SW-846 - 8270 E - 2018
pH	---	Faixa: 2 a 12	SMWW, 24ª Edição, Método 4500 H+ B

Comparativo dos resultados com legislação: Anexo XX da Portaria de Consolidação N° 5 de 28 de Setembro de 2017 – alterado pela portaria GM/MS N° 888 de maio de 2021.

*Análise(s) realizada(s) por provedor externo.

Análise(s) em destaque são acreditadas pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 e serão emitidas no relatório de ensaio com o selo de acreditação.

Item 2 - Amostragem Pontual em Cordeirópolis/SP

Tipo de Amostra	Preço Amostra	Quantidade	Preço Total	Prazo Estimado (dias úteis)
Amostragem	R\$ 155,70	1	R\$ 155,70	

Comparativo dos resultados com legislação: -

Resumo dos Preços em Serviços	
Preço total dos serviços sem desconto	R\$ 4.571,00
Desconto concedido	-R\$ 486,80
Preço total dos serviços	R\$ 4.084,20

Resumo da Proposta	
Preço total da proposta	R\$ 4.084,20

CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO:

Para dar início aos serviços, é indispensável a devolução do formulário "Ficha de Aceite da Proposta" apresentado ao final deste documento, devidamente preenchido aos cuidados do Departamento Comercial, via e-mail (vendas@sevenlab.com.br).

RELATÓRIO DE ENSAIO

Os relatórios de ensaios serão emitidos nos prazos descritos na proposta comercial/técnica, contados a partir do recebimento das amostras na sede de nosso laboratório.

Após serem concluídos, os relatórios de ensaios serão disponibilizados por meio eletrônico através de nosso site (www.sevenlab.com.br). Cada usuário possuirá um login e senha de acesso e os relatórios de ensaios ficarão disponíveis para consulta por tempo indeterminado.

Se o endereço de e-mail designado para recebimento dos relatórios de ensaios for dissonante do informado inicialmente no cadastro, o CLIENTE deverá informá-lo antes do início dos serviços.

A SEVENLAB tem o direito, em sua total discricão, de utilizar subcontratados, incluindo laboratórios terceirizados, para prestar parcialmente ou a totalidade de alguns dos seus Serviços.

Garantimos que os serviços contratados serão realizados com toda qualidade e credibilidade, resguardado sua total confidencialidade e imparcialidade nos resultados apresentados.

Atendimento ao item 7.1.3 da ISO/IEC:17025:2017 a regra de decisão adotada pela SEVENLAB: A(s) incerteza(s) expressada(s) nos relatórios, não são consideradas na conclusão/declaração da conformidade a uma especificação ou norma, ficando a critério do CLIENTE e/ou parte interessada a aplicabilidade ou não das incertezas informadas. Caso desejar outra regra de decisão favor manifesta-la o mais breve possível.

Os serviços incluem a cessão pela SEVENLAB ao CLIENTE do acesso a mensagens e documentos eletrônicos, portais da Internet, software e sistemas ou redes digitais, podendo conter informações confidenciais, privadas ou sensíveis. A SEVENLAB garantirá, (de acordo com a LGPD) a segurança dos dados; contudo, não há como garantir que os Sistemas estejam exatos, atualizados, compatíveis, acessíveis, ininterruptos, completos, sem erros nem vírus ou softwares maliciosos. O CLIENTE concorda e reconhece que acessará e usará os Sistemas por conta e risco próprios, e se responsabiliza pela segurança e pela integridade de seus sistemas de TI e dados.

Regra de Recisão: O laboratório Sevenlab Ambiental não utiliza a incerteza para interpretação dos resultados, pois não existe impacto no resultado final, por isso na declaração de conformidade com um requisito específico só leva em consideração o resultado obtido.

COLETAS E AMOSTRAS

Quando mencionado na Proposta Comercial "despesas de coleta" A SEVENLAB se responsabiliza pela coleta, incluindo todos os custos e despesas relacionados, bem como frascaria, preservantes, etiquetas, planilha de coleta, fornecimento de materiais, EPI's e equipamentos básicos para coleta.

O CLIENTE deverá garantir acesso livre e seguro aos pontos de coleta, não sendo de responsabilidade da SEVENLAB quaisquer obras, capinas, limpezas, quebra de revestimentos e etc., salvo quando for previamente acordado entre as partes. Ao finalizar a coleta, as amostras serão devidamente preservadas, refrigeradas, acondicionadas e encaminhadas à sede da SEVENLAB. Caso houver necessidades específicas, impostas pelo CLIENTE, para acesso ao local de coleta, tais como integrações, apresentação de documentos e etc., deverão ser informadas antes do aceite da proposta.

Toda visita agendada e não efetivada a execução dos serviços incidirá taxa de amostragem correspondente a mobilização e hora técnica do técnico em exercício.

A coleta realizada pelo CLIENTE é de sua total responsabilidade, incluindo todos os custos e despesas relacionados à Coleta.

A SEVENLAB poderá fornecer as orientações, bem como disponibilizar frascaria, preservantes, etiquetas e planilha de coleta, não caracterizará co-responsabilidade pela coleta da amostra. O custo de envio do material é de responsabilidade do CLIENTE. A frascaria disponibilizada pela SEVENLAB deve ser enviada com a respectiva amostra ou deve ser devolvida em caso de cancelamento do serviço. Se estas orientações não forem seguidas emitiremos a cobrança pelos mesmos.

RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS

O horário de recebimento das amostras é: de segunda a quinta-feira das 08h00min às 16h00min e sexta-feira das 08h00min às 13h00min.

Não tem recebimento de amostras nos feriados e finais de semana.

Os horários também são válidos para a retirada de material para coleta. Amostras entregues após estes horários serão consideradas recebidas no dia útil seguinte.

Amostras contendo parâmetros com validade inferior a 48 (quarenta e oito) horas deverão ser entregues pelo menos 4 (quatro) horas úteis antes do vencimento das mesmas e as demais pelo menos 2 (dois) dias úteis antes de seu respectivo vencimento.

INFORMAÇÕES DE FATURAMENTO



O faturamento mínimo por qualquer serviço prestado é de R\$150,00 (Cento e Cinquenta reais).

Caso necessário constar o N° do Pedido/Ordem de Compra no corpo da NF, o mesmo deverá ser informado no ato do aceite da proposta. Havendo atraso no pagamento ou pagamento após o vencimento da Nota Fiscal será cobrado multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia e demais despesas de cobrança, inclusive taxas e comissões bancárias, que serão calculados até a data do efetivo pagamento.

Os pagamentos serão realizados através de boleto bancário, estando sujeitos a protesto no prazo de 5 dias úteis após a data de vencimento.

Qualquer uma das partes pode rescindir este contrato por qualquer motivo com até 60 (sessenta) dias de aviso por escrito. A SEVENLAB pode rescindir o contrato imediatamente por causa de quaisquer violações deste contrato, bem como com base em condutas ou circunstâncias que a SEVENLAB acreditar, a seu critério, estar causando danos à reputação ou à boa vontade da SEVENLAB. A rescisão deste contrato não afetará a responsabilidade das partes no momento de tal rescisão e todos os valores, taxas e despesas devidas pelo CLIENTE até a data de rescisão são válidas. O pagamento deve ser realizado por todo o trabalho realizado até a data efetiva de rescisão, a não ser quando acordado por escrito, e por quaisquer custos adicionais necessários para rescindir os serviços.

MF-400-A REV04 15/10/2024

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

1. Condição de pagamento: Conforme observação complementar da proposta..
2. Forma de pagamento: Boleto Bancário

Anexo: Ficha de Aceite da Proposta

Dados para Emissão do Relatório de Análises	
Cliente:	CPF/CNPJ:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:
Contato:	
Telefone:	E-mail:

Dados para Envio do Relatório de Análises	
Pessoa que receberá o laudo:	Telefone:
Cargo/Função:	Consultoria:
Enviar laudo via: () E-mail	
() correio no endereço acima	() correio/em mão à consultoria

Dados para Emissão da Nota Fiscal	
() Repetir os dados acima	
Conta:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:
E-mail:	Telefone:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:
Observações:	

Proposta técnica nº: 7744/25

Emissão: 13/05/25

Contratante: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CORDEIROPOLIS

CNPJ: 45.754.108/0001-08

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL PAULO BOTTON CXP 88, 378

Bairro: CENTRO - Cep: 13490-000

Telefone: (19) 3546-1073

Contato: ALESSANDRO

Email: comprador.saae@gmail.com

Referente: Análise de Potabilidade

Cidade: CORDEIROPOLIS / SP

Área: COMPRAS

OK

1 / 8

A Digimed é acreditada ISO/IEC 17025/2017 RBLE para amostragem e análises, agregando confiabilidade e qualidade de resultados para as empresas preocupadas em cumprir as normas ambientais vigentes. Os procedimentos analíticos seguem a última edição do "Standard Methods" e as amostragens ao "Guia Nacional de Coletas e Preservação de Amostras". Conte com nossa equipe técnica para a prestação de serviços, consultoria e diagnósticos ambientais com qualidade. Nos consulte também para desenvolvimento de soluções customizadas.

■ PREZADO(S)

De acordo com sua solicitação apresentamos nossa proposta como segue, caso tenham dúvidas técnicas, estamos à disposição para maiores informações.

■ RESUMO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Qtd	Valor Total (R\$)	Prazo Entrega
1	Análise de 99 parâmetro(s) em ÁGUA TRATADA	R\$ 2140,00	1	2140,00	12 dias úteis
2	Serviço de coleta e deslocamento	R\$ 450,00	1	450,00	

TOTAL

Itens	Valor	Forma de pagamento	Maior Prazo
2	R\$ 2590,00	100% 15ddl	12 dias úteis

Observações:

- Validade da proposta de 10 dias a partir da data de emissão;
- Condição de pagamento será confirmada mediante análise financeira;
- Prazo de entrega: refere-se a quantidade máxima de dias, prazo menor sob consulta;
- Caso sejamos contemplados com seu pedido, informamos que as análises serão faturadas por:
Digicrom Analítica Ltda - CNPJ 60.160.546/0001-31 - Inscrição Estadual: 112303849116
- Política de cancelamento: apenas poderão ser cancelados os pontos contratados até o momento da coleta. Caso a coleta tenha sido realizada ou as análises estiverem em andamento, não será possível o cancelamento dos mesmos. Estes serão faturados.

■ ESCOPO DE FORNECIMENTO

■ ITEM 1: Análise de 99 parâmetro(s) em ÁGUA TRATADA

Observações:

1 ponto - ETA

Metais				
Parâmetro	L.Q. ¹	VR1	Método Analítico	Val. Análise ⁴
Alumínio Total	0,0150	0,2 mg/L	² USEPA 1992: 3010 A ³ USEPA 2018: 6010 D	6 Meses
Antimônio Total	0,0050	0,006 mg/L	² SMEWW 2023: 3030 B e E ³ SMEWW 2023: 3114 B	6 Meses
Arsênio Total	0,00010	0,01 mg/L	² SMEWW 2023: 3030 B e E ³ SMEWW 2023: 3114 B	6 Meses
Bário Total	0,005	0,7 mg/L	² USEPA 1992: 3010 A ³ USEPA 2018: 6010 D	6 Meses
Cádmio Total	0,001	0,003 mg/L	² USEPA 1992: 3010 A ³ USEPA 2018: 6010 D	6 Meses
Chumbo Total	0,01	0,01 mg/L	² USEPA 1992: 3010 A ³ USEPA 2018: 6010 D	6 Meses
Cobre Total	0,005	2 mg/L	² USEPA 1992: 3010 A ³ USEPA 2018: 6010 D	6 Meses
Cromo Total	0,005	0,05 mg/L	² USEPA 1992: 3010 A ³ USEPA 2018: 6010 D	6 Meses
Ferro Total	0,01	0,3 mg/L	² USEPA 1992: 3010 A ³ USEPA 2018: 6010 D	6 Meses
Manganês Total	0,005	0,1 mg/L	² USEPA 1992: 3010 A ³ USEPA 2018: 6010 D	6 Meses
Mercurio Total	0,00010	0,001 mg/L	² SMEWW 2023: 3030 B e E ³ SMEWW 2023: 3114 B	2 Meses
Níquel Total	0,005	0,07 mg/L	² USEPA 1992: 3010 A ³ USEPA 2018: 6010 D	6 Meses
Selênio Total	0,00010	0,04 mg/L	² SMEWW 2023: 3030 B e E ³ SMEWW 2023: 3114 B	6 Meses
Sódio Total	0,005	200 mg/L	² USEPA 1992: 3010 A ³ USEPA 2018: 6010 D	6 Meses
Urânio Total	0,02	0,03 mg/L	² USEPA 1992: 3010 A ³ USEPA 2018: 6010 D	6 Meses
Zinco Total	0,005	5 mg/L	² USEPA 1992: 3010 A ³ USEPA 2018: 6010 D	6 Meses

Físico-Químico				
Parâmetro	L.Q. ¹	VR1	Método Analítico	Val. Análise ⁴

Físico-Químico				
Parâmetro	L.Q. ¹	VR1	Método Analítico	Val. Análise ⁴
Amônia (como N)	0,05	1,2 mg/L	³ CEQG 1999: CEQG	28 Dias
Bromato	0,01	0,01 mg/L	³ USEPA 1999: SW-846 300.1	28 Dias
Cloraminas Total	0,1	4 mg/L	³ MELAB 2023: 26	Imediato
Clorato	0,5	0,7 mg/L	³ USEPA 1999: SW-846 300.1	28 Dias
Cloreto	1,0	250 mg/L	³ USEPA 1999: SW-846 300.1	28 Dias
Clorito	0,1	0,7 mg/L	³ USEPA 1999: SW-846 300.1	28 Dias
Cloro Residual Livre	0,1	0,2 a 5,0 mg/L	³ SMEWW 2023: 4500CI G	Imediato
Cor Aparente	3,2	15 uH	³ MELAB 2023: 27	48 Horas
Dureza Total	2,0	300 mg/L	³ SMEWW 2023: 2340 B	6 Meses
Fluoreto Total	0,5	1,5 mg/L	³ SMEWW 2023: 4500F- C	28 Dias
Gosto	1	6 Intensidade	³ SMEWW 2023: 2160 B	24 Horas
Nitrogênio Nitrato Total	0,5	10 mg/L	³ USEPA 1999: SW-846 300.1	48 Horas
Nitrogênio Nitrito Total	0,02	1 mg/L	³ USEPA 1999: SW-846 300.1	48 Horas
Odor	1	6 Intensidade	³ SMEWW 2023: 2150 B	24 Horas
Razão de Nitrato e Nitrito	0,5-1,0	1,0 mg/L	³ USEPA 1999: SW-846 300.1	48 Horas
Sólidos Dissolvidos Totais	2,5	500 mg/L	³ SMEWW 2023: 2540C	7 Dias
Sulfato Total	1	250 mg/L	³ USEPA 1999: SW-846 300.1	28 Dias
Sulfeto de Hidrogênio	0,05	0,05 mg/L	³ SMEWW 2023: 4500S2- H	28 Dias
Turbidez	1	5 UT	³ SMEWW 2023: 2130B	48 Horas
Orgânico				
Parâmetro	L.Q. ¹	VR1	Método Analítico	Val. Análise ⁴
1,2-Diclorobenzeno	0,001	0,001 mg/L	² USEPA 1996: 3510 C ² USEPA 2003: 5021 ³ USEPA 2007: 8270 D	14 Dias
1,2-Dicloroetano	5	5 µg/L	² USEPA 2003: 5021 ³ USEPA 2018: 8260 D	14 Dias
1,4-Diclorobenzeno	0,0003	0,0003 mg/L	² USEPA 1996: 3510 C ³ USEPA 2007: 8270 D	14 Dias
2,4,6-Triclorofenol	0,00001	0,2 mg/L	² USEPA 1996: 3510 C ³ USEPA 2007: 8270 D	40 Dias
2,4-D	1	30 µg/L	² USEPA 1996: 3510 C ³ USEPA 2007: 8270 D	40 Dias
2,4-Diclorofenol	0,0001	0,2 mg/L	² USEPA 1996: 3510 C ³ USEPA 2007: 8270 D	40 Dias
Ácidos Haloacéticos Total	0,01	0,08 mg/L	³ USEPA 2009: 557.1	21 Dias

Orgânico				
Parâmetro	L.Q. ¹	VR1	Método Analítico	Val. Análise ⁴
Acrilamida	0,1	0,5 µg/L	² USEPA 1996: 3510 C ³ USEPA 2007: 8270 D	40 Dias
Alaclor	0,106	20 µg/L	² EPA 2007: 3510 C ³ USEPA 1995: 525.2	40 Dias
Aldicarbe+Aldicarbesulfona+Aldicarbesulfóxido	1,0	10 µg/L	³ EPA 2007: 8321 B	40 Dias
Aldrin + Dieldrin	0,005	0,03 µg/L	² USEPA 1996: 3510 C ³ USEPA 1995: 525.2	40 Dias
Ametrina	1,0	60 µg/L	³ EPA 2007: 8321 B	7 Dias
Atrazina + S-Clorotriazinas	1,0	2,0 µg/L	³ EPA 2007: 8321 B	40 Dias
Benzeno	3,1	5 µg/L	² USEPA 2003: 5021 ³ USEPA 2018: 8260 D	14 Dias
Benzo(a)pireno	0,01	0,4 µg/L	² USEPA 1996: 3510 C ³ USEPA 2007: 8270 D	40 Dias
Carbendazim	1,0	120 µg/L	³ EPA 2007: 8321 B	40 Dias
Carbofurano	1,0	7 µg/L	³ EPA 2007: 8321 B	40 Dias
Ciproconazol	1,0	30 µg/L	³ EPA 2007: 8321 B	15 Dias
Cloreto de Vinila	0,5	0,5 µg/L	² USEPA 2003: 5021 ³ USEPA 2018: 8260 D	14 Dias
Clorotalonil	1,0	45 µg/L	³ EPA 2007: 8321 B	7 Dias
Clorpirifós+clorpirifós-oxon	1,0	30,0 µg/L	³ EPA 2007: 8321 B	40 Dias
DDT (p,p'-DDT+p,p'-DDD+p,p'-DDE)	0,002	1 µg/L	³ USEPA 1995: 525.2	40 Dias
Di(2-etilhexil)ftalato (Bis(2-etilhexil)ftalato)	0,28	8 µg/L	² USEPA 1996: 3510 C ³ USEPA 2007: 8270 D	40 Dias
Diclorometano (Cloreto de Metileno)	13	20 µg/L	² USEPA 2003: 5021 ³ USEPA 2018: 8260 D	14 Dias
Difenoconazol	1,0	30 µg/L	³ EPA 2007: 8321 B	40 Dias
Dimetoato + Ometoato	1,0	1,2 µg/L	³ EPA 2007: 8321 B	40 Dias
Dioxano	40	48 µg/L	² USEPA 2003: 5021 ³ USEPA 2018: 8260 D	40 Dias
Diuron	1,0	20 µg/L	³ EPA 2007: 8321 B	14 Dias
Epicloridrina	0,4	0,4 µg/L	² USEPA 1996: 3510 C ³ USEPA 1995: 525.2	7 Dias
Epoxiconazol	1,0	60 µg/L	³ EPA 2007: 8321 B	15 Dias
Etilbenzeno	3	300 µg/L	² USEPA 2003: 5021 ³ USEPA 2018: 8260 D	14 Dias
Fipronil	1,0	1,2 µg/L	³ EPA 2007: 8321 B	15 Dias

Orgânico				
Parâmetro	L.Q. ¹	VR1	Método Analítico	Val. Análise ⁴
Flutriafol	1,0	30 µg/L	³ EPA 2007: 8321 B	15 Dias
Glifosato+AMPA	50	500 µg/L	³ EPA 2007: 8321 B	40 Dias
Hidroxi-Atrazina	1,0	120,0 µg/L	³ EPA 2007: 8321 B	40 Dias
Lindano (Gama-HCH/BHC)	0,02	2 µg/L	² USEPA 1996: 3510 C ³ USEPA 1995: 525.2	40 Dias
Malation (Malationa)	0,1	60 µg/L	³ EPA 2007: 8321 B	40 Dias
Mancozebe + Etilenotiureia (ETU)	1,0	8 µg/L	³ EPA 2007: 8321 B	15 Dias
Metamidofós + Acefato	1,0	7 µg/L	³ EPA 2007: 8321 B	40 Dias
Metolacoloro	0,13	10 µg/L	² USEPA 1996: 3510 C ³ USEPA 1995: 525.2	40 Dias
Metribuzim	1,0	25 µg/L	³ EPA 2007: 8321 B	15 Dias
Molinato	0,026	6 µg/L	² USEPA 1996: 3510 C ³ USEPA 1995: 525.2	40 Dias
Monoclorobenzeno (Clorobenzeno)	0,006	0,02 mg/L	² USEPA 2003: 5021 ³ USEPA 2018: 8260 D	14 Dias
N-Nitrosodimetilamina	0,0001	0,0001 mg/L	² USEPA 1996: 3510 C ³ USEPA 2007: 8270 D	40 Dias
Paraquate	1,0	13 µg/L	³ EPA 2007: 8321 B	7 Dias
Pentaclorofenol (PCP)	0,5	9 µg/L	² USEPA 1996: 3510 C ³ USEPA 1995: 525.2	40 Dias
Picloram	1,0	60 µg/L	³ EPA 2007: 8321 B	15 Dias
Profenofós	0,1	0,3 µg/L	³ EPA 2007: 8321 B	40 Dias
Propargito	1,0	30 µg/L	³ EPA 2007: 8321 B	15 Dias
Proticonazol + ProticonazolDestio	1,0	3 µg/L	³ EPA 2007: 8321 B	15 Dias
Simazina	1,0	2 µg/L	³ EPA 2007: 8321 B	40 Dias
Tebuconazol	50	180 µg/L	² USEPA 1996: 3510 C ³ USEPA 2007: 8270 D	40 Dias
Terbufós	1,0	1,2 µg/L	³ EPA 2007: 8321 B	40 Dias
Tetracloroeto de Carbono/Tetraclorometano	1,0	4 µg/L	² USEPA 2003: 5021 ³ USEPA 2018: 8260 D	14 Dias
Tetracloroeteno - PCE (Percloroetileno)	7,0	40 µg/L	² USEPA 2003: 5021 ³ USEPA 2018: 8260 D	14 Dias
Tiametoxam	1,0	36 µg/L	³ EPA 2007: 8321 B	7 Dias
Tiodicarbe	1,0	90 µg/L	³ EPA 2007: 8321 B	15 Dias
Tiram	1,0	6 µg/L	³ EPA 2007: 8321 B	15 Dias
Tolueno	1	30 µg/L	² USEPA 2003: 5021 ³ USEPA 2018: 8260 D	14 Dias

Proposta técnica nº: 7744/25 Rev.: 0

Emissão: 13/05/25

Orgânico				
Parâmetro	L.Q. ¹	VR1	Método Analítico	Val. Análise ⁴
Trans Clordano (Gama Clordano)	0,04	0,2 µg/L	³ USEPA 1995: 525.2	40 Dias
Tricloroeteno (Tricloroetileno, 1,1,2-Tricloroeteno)	3	4 µg/L	² USEPA 2003: 5021 ³ USEPA 2018: 8260 D	14 Dias
Trifluralina	0,094	20 µg/L	² USEPA 1996: 3510 C ³ USEPA 1995: 525.2	40 Dias
Trihalometanos Total	0,0104	0,1 mg/L	² USEPA 2003: 5021 ³ USEPA 2018: 8260 D	14 Dias
Xilenos	7,7	500 µg/L	² USEPA 2003: 5021 ³ USEPA 2018: 8260 D	14 Dias

Normas Comparação: VR1= Valor de Referência 1: Portaria de Consolidação nº 05/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017 (D.O.U. 03/10/2017), Anexo XX, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021 (D.O.U. 24/05/2021).

ITEM 2: Serviço de coleta e deslocamento**Notas:**

L.Q.¹ = Limite de Quantificação. Os LQ's apresentados, podem variar de acordo com as interferências da matriz.

Val. da Análise⁴ = Tempo limite para realização da análise do parâmetro na amostra.

² Referência de Preparo do Método Analítico.

³ Referência de Análise Metodológica.

Aceite de Proposta:

Para iniciarmos os serviços é necessário que seja enviada a confirmação da proposta, constando dados para faturamento, por e-mail: analises@digimed.ind.br.

A colocação do pedido de compra/ de serviço ou de manutenção pelo cliente junto a Digimed, sede para soluções de dúvidas e questões decorrentes, inclusive judiciais, autorizado o faturamento, importa na adesão integral aos termos desta, não se presumindo qualquer alteração, que deverá ser sempre expressa e subscrita pelas partes.

Caso haja necessidades específicas para acesso às instalações, tais como integração, apresentação de documentações, seguros, certificações, etc., deverão ser informados antes do aceite da proposta.

Amostras enviadas pelo cliente:

- O envio de amostras ao laboratório será entendido como aceite das condições aqui descritas.
- Amostras enviadas pelo cliente DEVERÃO ser acompanhadas de uma carta informando o número da Proposta Comercial, a identificação das mesmas e as análises a serem realizadas em cada amostra. Os Laudos serão baseados nas informações fornecidas pelo cliente.

A proponente, Digimed, para fins da adequada habilitação junto a sua Empresa, declara deter as certificações legais necessárias pelas Agências Reguladoras, assim como observar as normas de boas práticas, inclusive quanto as questões de sustentabilidade, respeito ao meio ambiente, ao trabalho escravo e de menores, bem como a de compliance e de lealdade concorrencial.

Nos casos em que for necessário reportar a declaração de conformidade da amostra no laudo: A DIGIMED define que "As opiniões e interpretações não fazem parte do escopo de acreditação do laboratório". Regra de decisão: A comparação dos valores de referência ocorrerá considerando os valores determinados sem a agregação da incerteza expandida.

Faturamento:

- Caso sejamos contemplados com seu pedido, informamos que as análises serão faturadas por : Digicrom Analítica Ltda - CNPJ: 60.160.546/0001-31 - Inscrição Estadual: 112303849116

Rua Marianos, 227 - Campo Grande - Cep: 04691-110

- Para clientes novos a condição de pagamento no primeiro pedido será à vista.
- Para pedidos efetuados com CPF (pessoa física sem CNPJ) à condição de pagamento será à vista em todos os pedidos.
- O pagamento do serviço objeto desta proposta, poderá ser efetuado com cartão BNDES e parcelado de acordo com as condições ofertadas pelo referido cartão.
- Valor mínimo para faturamento R\$ 300,00.

■ Entrega e acompanhamento:

- Prazo de entrega menor, sob consulta.
- Para sua maior comodidade, agilidade e segurança, as etapas de execução de cada pedido, bem como a disponibilidade dos laudos resultantes das análises estarão disponíveis no portal - www.digimed.ind.br.
- O acesso a informação de cada laudo é confidencial e seu acesso requer login e senha pessoal. Somente terão acesso aos resultados os contatos indicados pelo contratante, ou seja, indicados pelo comprador ou responsável pelos serviços.
- Cada contato deverá ter um e-mail individual válido cadastrado em nosso sistema, para solicitar seu login e senha.
- Caso o contato não lembre-se da senha pessoal, o mesmo poderá solicitar uma nova senha diretamente no portal Digimed. Para que este procedimento seja realizado com sucesso, seu e-mail pessoal deverá estar corretamente cadastrado.
- O prazo de emissão de resultados está condicionado ao estrito cumprimento do escopo de trabalhos, incluindo cronograma de coletas e entradas das amostras no laboratório DIGIMED, não sendo garantida a emissão de resultados nos prazos inicialmente estabelecidos caso haja alguma alteração nas condições técnicas estabelecidas e aceitas na proposta técnica/comercial. Dessa forma os prazos de emissão dos resultados estarão sujeitos a confirmação, de acordo com a rotina do laboratório da DIGIMED.

■ Especificação técnica:

A DIGIMED é acreditada pela Cgcre conforme a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Acesse nosso escopo em: www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/docs/crl0266.pdf

Os serviços de amostragens ambientais acreditadas da Digimed ocorrem com base nos seguintes critérios:

- Amostragem em água bruta, água tratada, água residual e água de consumo humano conforme PQLAB52;
- Amostragem de resíduos sólidos e líquidos conforme ABNT NBR 10007,2004;
- Amostragem por baixa vazão em poços de monitoramento conforme ABNT NBR 15847, 2010;
- Amostragem por bailer em poços de monitoramento conforme ABNT NBR 15847, 2010;

A Digimed é acreditada para realização de análises em campo. Os parâmetros com coleta acreditada são: pH, Cloro Total, Cloro Residual Livre, Dióxido de Cloro, Cloraminas Total, Oxigênio Dissolvido, Potencial Ôxi-redução e Temperatura. Assim sendo, caso a amostra seja coletada pelo cliente, o Laudo Técnico não contemplará o símbolo de acreditação para estas análises de campo e para os serviços de amostragem uma vez que não foram realizadas pelos nossos técnicos no momento da coleta.

A Digimed adquire serviços de ensaios providos externamente, de laboratório acreditado pela Cgcre, para as análises não contempladas por seu escopo de acreditação, exceto, quando realizadas análises nas instalações permanentes sem o símbolo de acreditação.

■ Confidencialidade

A Digimed compreende a confiança depositada por nossos clientes, estando ciente da nossa responsabilidade pela segurança e confidencialidade das suas informações obtidas ou criadas durante a realização de nossas atividades. Assim, utilizando tais informações única e exclusivamente com o objetivo da realização dos serviços contratados.

A divulgação de informações apenas se dará quando a Digimed for obrigada por lei ou autorizada por compromissos contratuais, sendo nestes casos o cliente ou indivíduo interessado notificado.

É vedada a utilização ou divulgação de símbolos ou marcas da Digimed sem autorização expressa.

■ Condições para prestação dos serviços:

As coletas efetuadas pela Digimed serão realizadas por uma equipe técnica especializada e acreditada pela CGCRE conforme a norma ABNT NBR: ISO/IEC 17025.

- a) Deverá ser garantido o acesso livre e seguro aos pontos de coleta, não sendo responsabilidade da Digimed quaisquer obras, capinas, limpezas, etc., salvo quando for previamente acordado entre as partes.
- b) Quando o serviço for realizado em condições específicas, altura, embarcações, etc., deverá ser fornecido pelo Contratante as condições físicas e técnicas de sua execução, assim como os EPIs necessários.

- c) O coletor deverá ser acompanhado durante a coleta por no mínimo um profissional capacitado (cliente), com conhecimento sobre a localização dos pontos e dos serviços que serão executados.
- d) Em caso de remarcação, o laboratório obrigatoriamente deverá ser informado com antecedência de no mínimo 24 horas para o Estado de São Paulo e 72 horas para os demais. Neste caso, a visita poderá ser reprogramada em nova data em comum acordo (sem custo adicional). Caso o prazo para suspensão da visita não seja respeitado, a visita será considerada realizada e o valor da mesma será cobrado integralmente para cobrir os custos do deslocamento. Para remarcação de coletas suspensas sem a devida antecedência (24 horas ou 72 horas), será cobrada uma nova coleta para execução dos serviços.
- e) O coletor segue um roteiro com locais e horários definidos e não está autorizado a aguardar por tempo superior a 30 minutos para iniciar seus procedimentos de campo. Caso o profissional indicado pelo contratante não possa atendê-lo no período determinado (30 minutos), o coletor comunicará o laboratório sobre o fato e deixará o local. Neste caso, a visita será considerada realizada segundo os critérios descritos no item b desta proposta, no tocante a suspensão de coletas sem antecedência de 24 horas (gerando custo para remarcação de uma nova visita).
- f) A ficha de coleta deverá ser assinada pelo responsável pela contratação do serviço ou por quem o mesmo designar a acompanhar.
- g) A suspensão da coleta deverá ser documentada por e-mail ou WhatsApp, gerando evidência rastreável para a solicitação.

Para coletas realizadas pelo cliente, a identificação, preservação e transporte das amostras serão de responsabilidade do mesmo. Desta forma, todas as informações referentes à coleta deverão ser transcritas em formulário apropriado sendo encaminhado junto às amostras. Ao chegar no laboratório Digimed, as mesmas serão verificadas e quaisquer irregularidades que possa eventualmente comprometer os resultados das análises (amostras fora das condições ideais de preservação, quantidade, identificação ou danificadas as frascarias) o cliente será comunicado antes do início da realização das análises. Neste caso, a responsabilidade pela continuidade ou não dos ensaios analíticos bem como por qualquer alteração dos resultados das análises será exclusiva do cliente.

A DIGIMED assegura que todos os resíduos de amostras recebidas para a realização de ensaios e suas respectivas embalagens serão descartados de forma ambientalmente correta de acordo com a legislação ambiental em vigor ao final de sua utilização.

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS

DATA 24/07/2025

Requisicao de servicos por numero de 0000000452 2025 a 0000000452 2025

PAGINA 1

DOC.ORIGEM	DESPESA		REQUISITANTE		DESTINO
N.REQ.	DATA	ORGAO			
Nº SERVICO	DESCRICAO		QUANT.SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

0000000452 2025 24/07/2025 30.01.00 SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOT FRANCISCO RINALDI JUN ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA (NO

00001 000.00000.9185-01	SERVICO DE ANALISE DE AGUA	1,---	UN	1.429,2900	1.429,29
-------------------------	----------------------------	-------	----	------------	----------

0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$	0,00	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	1.429,29
---	------	--------------------------	----------

Requisitante

Responsavel Setor de Compras

Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 24/07/2025 as 14:20:19 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.

Cordeirópolis, 24 de julho de 2025.

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço de análise em laboratório, de água tratada do município de Cordeirópolis, conforme determinação da portaria de consolidação nº 5 do ministério da saúde e GM/MS 888/2021.

SOLICITO informações sobre a existência de recursos orçamentários para o objeto acima descrito, ressaltando que as cotações realizadas indicam um valor estimado em **R\$ 1.429,29 (Mil e Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos)**.

Atenciosamente



Marco Rogerio Gomes da Silva

Presidente Executivo
SAAE de Cordeirópolis/SP

À

Contabilidade

SAAE de Cordeirópolis/SP

1a. VIA
1

NOTA DE RESERVA ORCAMENTARIA

PROCESSO DISPENSA No. S00202 /2025

LEI - 14.133/2021

ARTIGO 75 - INCISO II
LEI 14.133/2021

FINALIDADE OBJETO: SERVICO DE ANALISE DE AGUA

DATA 24/07/2025

PAGINA 1

DESPESA	CAT.ECON.	FUNCIONAL
00006	3.3.90.39.00	17 452 3000 2052

ELEMENTO 3.3.90.39.51 SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CI

REQUISICAO	ORGAO	VALOR RESERVADO
0000000452 2025	30.01.00	1.429,29

TOTAL RESERVADO PARA O PROCESSO	1.429,29
---------------------------------	----------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.579.398/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/1996
NOME EMPRESARIAL PLANTEC P.T.A. LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD SP-147	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 128
CEP 13.499-899	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE IRACEMAPOLIS	MUNICÍPIO IRACEMAPOLIS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@GAAP.COM.BR		TELEFONE (11) 2167-1400
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/08/2025 às 09:54:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLANTEC P.T.A. LTDA
CNPJ: 01.579.398/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:44:57 do dia 10/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2026.

Código de controle da certidão: **B8FF.27E8.DE93.5DC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.579.398/0001-25
Razão Social: PLANTEC P T A LTDA
Endereço: ROD SP-147 S/N KM 128 CHA PALMEIRA / MARRAFON / IRACEMAPOLIS / SP / 13495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080409493657946232

Informação obtida em 13/08/2025 14:19:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANTEC P.T.A. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.579.398/0001-25

Certidão nº: 46829394/2025

Expedição: 13/08/2025, às 14:20:13

Validade: 09/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANTEC P.T.A. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.579.398/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00202/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 00202/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de análise em laboratório, de água tratada do município de Cordeirópolis, conforme determinação da portaria de consolidação nº 5 do ministério da saúde e GM/MS 888/2021.

Contratado: Plantec P. T. A. Ltda

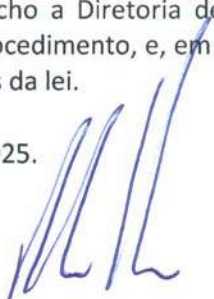
Valor Total: R\$ 1.429,29

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho a Diretoria de Compras e Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Cordeirópolis, 24 de julho de 2025.



Marco Rogerio Gomes da Silva

Presidente Executivo

SAAE de Cordeirópolis/SP

REQUISICAO	MODALIDADE	DATA	CODIGO OBJETO	VALOR	HOMOLOGACAO	ADJUDICACAO
QTDE. SOLICITADA		SOLICITACAO	DESCRICAO OBJETO	DESTINO		Nro. EMPENHO
	Fornecedor	: 01577	PLANTEC P.T.A. LTDA			
	Despesa	: 00006 3.3.90.39. 17 452 3000 2052 - (5)	Org:30.01.00 SAAB-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ES			
	Elemento	: 3.3.90.39.51	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIEN			
	Processo	: S00202 /2025	Finalidade objeto SERVICO DE ANALISE DE AGUA			
	Fonte	: 04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			
	Cod. Aplicacao:	1100000	GERAL			

0000000452	DISPENSA	00202	24/07/2025	000.00000.9185-01	1.429,29	
1,---	UN	000837	2025	SERVICO DE ANALISE DE AGUA	ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	

Reserva: 2025000299	Total do Empenho	:	1.429,29
---------------------	------------------	---	----------

Total dos Empenhos	:	1.429,29
--------------------	---	----------

A T E N C A O : A V I S O A C O N T A B I L I D A D E !!!

A presente SOLICITACAO DE NOTA DE EMPENHO requer verificacao se existem cotacoes com caso de CONTRATO DE VIGENCIA PLURIANUAL.Assim sendo, a despesa devera ser apropriada pelo CRONOGRAMA-FISICO/FINANCEIRO.A nota de empenho devera refletir exclusivamente a despesa do exercicio financeiro em curso. O saldo devera onerar dotacao do orcamento seguinte (PRINCIPIO DO SERVICO FEITO).



SAAE Cordeirópolis

**NOTA DE
EMPENHO Nº
519/2025**

Data do Empenho: 24/07/2025

Tipo: Ordinário

Pré-Empenho: 299/2025

Processo Licitatório: Dispensa

Número: 00202/2025

Processo Contábil:

Fornecedor: 01577 - Plantec P.T.A. Ltda

Documento: 01.579.398/0001-25

Descrição: SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA

Classificação

Dotação Nº: 00006

Fonte: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Código Aplicação: 1100000 - Geral

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.51.000 - SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS

Institucional

Órgão: 30 Saae-serviço Autônomo de Água E Esgoto

Unidade Orçamentária: 01 Saae - Serviço Autônomo de Água E Esgoto

Unidade de Despesa: 00

Funcional Programática

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 3000 SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

Ação: 2052 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇO ABAST. ÁGUA E ESGOTO

Subação:

Localização:

Fixado Final: R\$ 4.318.000,00

Saldo Anterior: R\$ 74.617,77

Este Empenho: R\$ 1.429,29

Saldo Final: R\$ 73.188,48

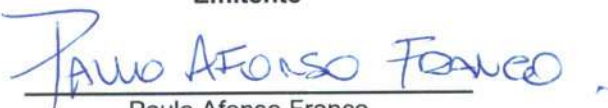
Contrato Nº:

Convênio Nº:

Este Empenho Por Extenso:

(hum mil e quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos)

Emitente



Paulo Afonso Franco

Coordenador de Contabilidade

257.339.478-61

Ordenador da Despesa



MARCO ROGERIO GOMES DA SILVA

Presidente Executivo

304.398.728-47

CN-SIAM

CONAM

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS
ESTRADA MUNICIPAL PAULO BOTTON, 00035 - CASCALHO
C.N.P.J. 45.754.108/0001-08 - I.E. - ISENTA

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF - No. 000248 /2025

DATA 24/07/2025

PAGINA 1

FORNECEDOR: 01577 PLANTEC P.T.A. LTDA

CNPJ: 01.579.398/0001-25

FONE (19) 3456-2100

ENDERECO : ROD SP-147

0 IRACEMAPOLIS

SP FAX (19) 3456-2284

BAIRRO : MARRAPON

ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	UN	000.00000.9185	SERVICO DE ANALISE DE AGUA	S00202 /2025	1.429,2900	1.429,29
			FONTE: 04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			

Condicao de Pagamento: 28 DDL

TOTAL PEDIDO -> 1.429,29

Prazo de Entrega :

Local de Entrega : RUA JOSE BONIFACIO, 378

Observacoes :

Empenhos : 00519/2025

DIRETOR DE COMPRAS

Obs.: -Pelo nao cumprimento das especificacoes e condicoes nesta Autorizacao de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sancoes previstas na Lei Federal No. 14.133/2021:

-Horario de entrega: 2a. a 6a. feira das 09:00 as 16:00, no local com frete pago. Horario em execucao sera descrito;

-Pagamento por deposito em conta corrente, favor fornecer domicilio bancario, numero da conta constante na nota fiscal;

RECIBO DO PAGADOR



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09008 01506.150745 04499.050005 1 11640000136068

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 12/08/2025
Beneficiário PLANTEC P.T.A. LTDA AREA RURAL, S/N, KM 128 , 13499899 - #REA RURAL DE I - IRACEM#POLIS - SP CNPJ/CPF: 01.579.398/0001-25					Agência/Código Beneficiário 0740/44990-5
Data do documento 22/07/2025	Núm. do documento 0000015061	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data Processamento 22/07/2025	Nosso Número 109 / 00015061
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.360,68
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... R\$0,45 AO DIA APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$27,21 SUJEITO A NEGATIVAÇÃO APÓS O VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO SE NÃO FOR PAGO NO VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESG ESTRADA MUNICIPAL PAULO BOTION 35 , 13492408 - BAIRRO DO CA - CORDEIROPOLIS - SP CNPJ/CPF: 45.754.108/0001-08					Beneficiário final: PLANTEC P.T.A. LTDA CNPJ/CPF: 01.579.398/0001-25

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09008 01506.150745 04499.050005 1 11640000136068

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 12/08/2025
Beneficiário PLANTEC P.T.A. LTDA AREA RURAL, S/N, KM 128 , 13499899 - #REA RURAL DE I - IRACEM#POLIS - SP CNPJ/CPF: 01.579.398/0001-25					Agência/Código Beneficiário 0740/44990-5
Data do documento 22/07/2025	Núm. do documento 0000015061	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data Processamento 22/07/2025	Nosso Número 109 / 00015061
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.360,68
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... R\$0,45 AO DIA APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$27,21 SUJEITO A NEGATIVAÇÃO APÓS O VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO SE NÃO FOR PAGO NO VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESG ESTRADA MUNICIPAL PAULO BOTION 35 , 13492408 - BAIRRO DO CA - CORDEIROPOLIS - SP CNPJ/CPF: 45.754.108/0001-08					Beneficiário final: PLANTEC P.T.A. LTDA CNPJ/CPF: 01.579.398/0001-25



Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

	MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS COORDENADORIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E		Número da Nota Fiscal 15061		
			Série: E		
			Data Emissão: 22/07/2025		
			Certificação: EA924-91F09		
DADOS DO PRESTADOR					
	Nome/Razão Social: PLANTEC P.T.A. LTDA.				
	Nome Fantasia: PLANTEC MATRIZ				
	CPF/CNPJ: 01.579.398/0001-25		Insc. Municipal: 00000000003411S		Insc. Estadual: 362.014.648.115
	Endereço: SP 147 - DEPUTADO LAÉRCIO CORTE / LIMEIRA - PIRACICABA				
	Bairro: PALMEIRAS		N: 0		Compl.: KM128
	Município: IRACEMÁPOLIS		UF: SP		CEP: 13496-700
E-mail: diretoria@planteclab.com		Telefone: 1931120612			
DADOS DO TOMADOR					
Nome/Razão Social: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
CPF/CNPJ: 45.754.108/0001-08		Insc. Municipal:		Insc. Estadual: isento	
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL PAULO BOTION					
Bairro: BAIRRO DO CASCALHO		N: 35		Compl.:	
Município: Cordeirópolis		UF: SP		CEP: 13492-408	
E-mail:		Telefone:			
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO					
PROJETO PC357/2025 VENCIMENTO 05/08/2025					
Item	Tributável	Qtde.	VI. Unitário R\$	Total R\$	
PROJETO PC357/2025 VENCIMENTO 05/08/2025	Sim	1,00	1.429,2900	1.429,29	
Valor Tributável: R\$ 1.429,29	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA			R\$ 1.429,29
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.429,29	Alíquota: 2,0000%	Valor do ISS: 28.59
PIS: % R\$ 0,00	COFINS: % R\$ 0,00	INSS: % R\$ 0,00	IR: % 68.61	CSLL: % R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO DA NOTA					R\$ 1.360,68
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO					
30.01 - Serviços de biologia, biotecnologia e química.					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência: 07/2025		Local do Recolhimento: Iracemápolis/SP		Data Geração: 22/07/2025 19:04:34	
Recolhimento: Sem Retenção		Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)		Nº RPS: 48178	
CNAE: 7210000				Série RPS: E	
Observações:					
Impresso em: 22/07/2025 às 19:05:42			O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.		
Recebi(emos) de: PLANTEC P.T.A. LTDA. Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.			NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 15061 Certificação EA924-91F09		
_____/_____/_____ Data			_____ Assinatura do recebedor		

**2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.754.108/0001-08
Nome:	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Conta de débito:	01938 3703 000575268768-0

Representação numérica do código de barras:	34191.09008 01506.150745 04499.050005 1 11640000136068
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	PLANTEC P T A LTDA
Nome/Razão Social:	PLANTEC P T A LTDA
CPF/CNPJ:	01.579.398/0001-25
Sacador Avalista	
Nome/Razão Social:	PLANTEC P T A LTDA
CPF/CNPJ:	01.579.398/0001-25
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESG
CPF/CNPJ:	45.754.108/0001-08
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CPF/CNPJ:	45.754.108/0001-08

Data do Vencimento:	12/08/2025
Data de Efetivação / Agendamento:	11/08/2025
Valor Nominal do Boleto:	1.360,68
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	1.360,68
Valor Pago (R\$):	1.360,68

Data/hora da operação:	11/08/2025 15:53:52
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	50998224239
Chave de segurança:	JEKE0NQZCSJNKXSF

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

**SAAE Cordeirópolis****ORDEM DE
PAGAMENTO Nº
00718/2025****Data da Ordem:** 08/08/2025**Data Programada:** 11/08/2025

Página 1 de 1

Pague-se a: Plantec P.T.A. Ltda**Código:** 01577**Documento:** CNPJ Nº 01.579.398/0001-25**Banco:** 0000 **Agência:** 0000-0 **Conta Corrente:** 000000000-0**A quantia de:** R\$ 1.429,29 (hum mil e quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos)**Proveniente de:** PGTO NF 15061

Empenho Nº	Órgão/Unidade	Natureza da Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Código Aplicação	Valor
519/2025	30.01.00	3.3.90.39.51.000	17.452.3000.2052	04	1100000	R\$ 1.429,29
		Nota Fiscal	15061	11/08/2025	R\$ 1.429,29	
Descontos:				IRRF PESSOA JURIDICA		(R\$ 68,61)
VALOR LÍQUIDO DA ORDEM						R\$ 1.360,68

FORMAS DE PAGAMENTO

Banco	Agência	Conta Corrente	Descrição	Meio	Número	Valor
104	1938-0	000575268768-0	26 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Aviso de Débito		R\$ 1.360,68
TOTAL AVISO DE DÉBITO						R\$ 1.360,68

Emitente

Paulo Afonso Franco
Coordenador de Contabilidade
257.339.478-61

Ordenador

MARCO ROGERIO GOMES DA SILVA
Presidente Executivo
304.398.728-47

Recebi(emos) a importância deste documento de pagamento

Nome _____

RG: _____ CPF: _____ Fone: _____

End: _____

Documento de Despesa: _____

Pagamento Efetuado em: ____/____/____

Assinatura do Interessado _____



SAAE Cordeirópolis

NOTA DE
LIQUIDAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

Empenho Nº: 519/2025

Data Empenho: 24/07/2025

Data da Liquidação: 08/08/2025

Processo Licitatório: Dispensa 00202/2025

Processo Contábil:

Fornecedor: 01.579.398/0001-25 01577 - Plantec P.T.A. Ltda

Descrição: SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA
Empenho:

Classificação - Dotação 00006

Fonte: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Código Aplicação: 1100000 - Geral

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.51.000 - SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS

Institucional: 30.01.00 - SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Funcional Programática: 17 452 3000 2052

Responsável: MARCO ROGERIO GOMES DA SILVA

Documento Comprobatório: Nota Fiscal - 15061

Data de Vencimento: 11/08/2025 Valor do Vencimento: R\$ 1.429,29

Este Vencimento: (hum mil e quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos)

Observação: PGTO NF 15061

Responsável

MARCO ROGERIO GOMES DA SILVA

Presidente Executivo

304.398.728-47